

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE JORNALISMO**

**AMANDA KROHN**

**NEGACIONISMO E DESINFORMAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA:**  
**Como a imprensa repercutiu o documento *Manifesto pela Vida***

**São Leopoldo**

**2022**

AMANDA KROHN

**NEGACIONISMO E DESINFORMAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA:  
Como a imprensa repercutiu o documento *Manifesto pela Vida***

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial  
para obtenção do título de Bacharel  
em Jornalismo, pelo Curso de  
Jornalismo da Universidade do Vale  
do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Orientadora: Profa. Dra. Sabrina Franzoni

São Leopoldo  
2022

## AGRADECIMENTOS

Assim como o jornalismo é essencial para manter a população informada (especialmente em um contexto pandêmico em que é preciso lutar contra o negacionismo), diversas pessoas foram essenciais para a realização deste trabalho de conclusão de curso. A começar por meu pai, Jaison Germano Krohn e minha avó, Tecla Kwiatkowski, que por diversas vezes me auxiliaram financeiramente durante a graduação. Além disso, se fizeram presentes no meu dia a dia, me ouvindo sempre que precisei. O apoio deles, tanto financeiro quanto emocional, foi imprescindível para que eu chegasse à etapa final do curso. E por falar em apoio, minha melhor amiga, Jéssica Castro, a qual conheci em 2012, em uma das maiores tribulações da minha vida, também tem uma parcela de responsabilidade para com a autoconfiança e a resiliência que desenvolvi para chegar até aqui. Dez anos de amizade passaram voando. Também tenho muito a agradecer a meu namorado, Eduardo Zanotti, que sempre que preciso se transforma em muro de lamentações, me ajudando a colocar pra fora tudo o que machuca e mantendo em meu coração apenas o que faz bem.

Minha irmã, Julia Krohn, é uma das pessoas a quem devo os momentos em que pude descansar e rir, para depois voltar ao trabalho com todo o gás. Devo ainda muita gratidão a todo o restante da família, entre eles, minha vó, Maria Noêmia Krohn, meu avô Domingos Kwiatkowski, meus tios, Janete Krohn e Amaro Castro, meu primo, Vinícius da Silva Krohn, por compreender as minhas ausências em meio a incontáveis trabalhos da faculdade. Minha falecida mãe, Mariluz Kwiatkowski, não está aqui para ler este trabalho, mas com certeza foi uma peça-chave para me transformar na mulher que me tornei e fazer este trabalho com toda a dedicação que ela me ensinou a ter.

Além deles, todos os professores que tive durante a graduação foram importantes para que eu chegasse até aqui. Por último, mas não menos importante, agradeço à professora Sabrina Franzoni, por me ensinar o passo a passo dessa caminhada e fazer com que o processo de desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso fosse o mais tranquilo possível. Eu não poderia ter escolhido uma orientadora melhor.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é compreender a repercussão pela mídia de veiculação digital da publicação do *Manifesto pela Vida* nos principais veículos do Brasil. Na fundamentação teórica, as noções a respeito de pós-verdade (DUNKER, 2017), negacionismo (MOREL, 2021; MARQUES e RAIMUNDO, 2021) e *fake news* (CANAVILHAS e FERRARI, 2018) serviram como base para a pesquisa. Além disso, uma ampla pesquisa na mídia de veiculação de matérias digitais se fez importante para apresentar dados a respeito de como o Brasil lidou com a pandemia. A partir da Análise de Discurso (BENETTI, 2016), observamos os aspectos discursivos do *Manifesto pela Vida* e de 13 textos jornalísticos digitais selecionados que repercutiram os desdobramentos do assunto ao longo de três meses. Com isso, identificamos quatro formações discursivas: FD1 – negacionista; FD2 – informativa e a favor da ciência; FD3 opinativo-informativa e a favor da ciência; FD4 – informativa incompleta e a favor da ciência.

**Palavras-Chave:** Negacionismo; *Fake news*; Pós-verdade; Tratamento precoce; *Manifesto pela Vida*.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 PREVENÇÃO E LEGISLAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID19 .....</b>	<b>8</b>
2.1 O que diz a Legislação Brasileira .....	9
2.2 O Manifesto pela Vida e a Defesa do Consumidor .....	12
2.3 Manifesto pela Vida na CPI da Covid-19 .....	16
<b>3 FAKE NEWS, NEGACIONISMO E PÓS-VERDADE .....</b>	<b>19</b>
3.1 O que é negacionismo .....	19
3.2 O que é pós-verdade .....	24
3.3 O que são fake news .....	31
3.4 Combate à desinformação .....	32
3.4.1 Como é feito o fact-checking .....	35
<b>4 ANÁLISE DO DISCURSO .....</b>	<b>37</b>
4.1 Como é feita a análise .....	40
4.1.1 Análise do Manifesto pela Vida – Médicos do Tratamento Precoce Brasil .....	42
4.2.2 Análise das matérias digitais que repercutiram o manifesto .....	46
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>58</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>64</b>
<b>APÊNDICE: Mapeamento completo do objeto de estudo.....</b>	<b>74</b>
<b>ANEXO I: Manifesto pela Vida.....</b>	<b>81</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Com a confirmação do primeiro caso de covid-19 em São Paulo, no mês de fevereiro de 2020, o Brasil passou a ter os primeiros sinais da ameaça da pandemia do coronavírus (PINHEIRO; RUPRECHT, 2020), assim denominada, a partir de março daquele ano, pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Paralelamente à crise sanitária, que teve impacto nacional e internacional, o Presidente brasileiro passa a adotar uma postura negacionista frente à doença, enunciando, desde o início da pandemia, frases como: “é só uma gripezinha” (BOLSONARO DIZ QUE..., 2020a); “a pandemia é fantasia da mídia” (EM PRONUNCIAMENTO, BOLSONARO..., 2020); “não sou coveiro” (GOMES, 2020), além de estimular e defender o uso de hidroxicloroquina, medicamento sem comprovação científica, e de participar de eventos que geravam aglomerações sem o uso de máscara. (CASTRO, 2021).

Um ano após a eclosão da pandemia, o Brasil somou 12,2 milhões de infectados e 300 mil mortos por covid-19 (COELHO; MAZZO, 2021), doença causada pelo vírus Sars-Cov-2, pertencente à família do Coronavírus. A campanha de vacinação iniciava a passos lentos, como era noticiado, enquanto milhares de pessoas continuavam morrendo. Segundo matéria disponível no site UOL, o então Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, formulou a seguinte pergunta durante o lançamento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19: “Por que as pessoas estão tão ansiosas pela vacina? Por que essa ansiedade, essa angústia?”. Enquanto o Ministro minimizava o avanço da doença, o Presidente da República seguia realizando a propaganda do “tratamento precoce”, feito por meio da prescrição de medicamentos como azitromicina, hidroxicloroquina e ivermectina. Na época, já não havia qualquer comprovação da eficácia dos remédios do dito “kit covid”, como ficou conhecido, sendo, inclusive, posteriormente apontados pelos cientistas os graves riscos à saúde e refutado qualquer benefício dos medicamentos no combate ao vírus da covid-19.

A exemplo, no dia 23 de março de 2021, matéria divulgada pelo G1 (HC DA UNICAMP..., 2021) noticia a confirmação do primeiro caso de paciente diagnosticado com hepatite tóxica-relacionada ao uso do “kit covid”, conjunto de remédios como os mencionados acima. O paciente,

internado no Hospital de Clínicas da Unicamp, em Campinas (SP), havia ingerido os medicamentos por quatro meses antes de ser hospitalizado, tendo sido diagnosticado com hepatite medicamentosa.

Durante os períodos de crise, o jornalismo tem seu papel de apuração e de contextualização dos acontecimentos exacerbado, valorizando sua prática de apresentar fontes especializadas e credíveis. Numa pandemia, é essa atuação de prestação de serviço e de interesse público dos veículos de informação que reforça sua proximidade com o público. Esse contrato de comunicação estabelecido com o público não deve ser rompido, sob o risco de fomentar ou divulgar informações falsas ou não confirmadas e de ocorrer a consequente perda da credibilidade. O espaço de enunciação do jornalismo no espaço do veículo precisa estar evidente, diferenciando-o do espaço publicitário e propagandístico. Assim, a definição dos espaços discursivos é essencial para que as pessoas possam informar-se, pois cabe aos profissionais da imprensa e aos veículos de comunicação prestar um papel social – embora, em alguns casos, haja uma sobreposição desses espaços, o que acaba por colaborar com a desinformação.

Ainda que os veículos impressos sejam o centro do estudo aqui proposto, assinalamos, desde já, que a maioria dos impressos mantém versões *on-line*, não sendo possível deixar de tratar das redes sociais e das trocas *on-line* quando abordamos a divulgação de informações propositalmente falsas. Na atualidade, as redes sociais têm sido apontadas como as principais divulgadoras de informações falsas. Segundo reportagem da Agência Brasil, o *Whatsapp* é a principal rede social divulgadora de *fake news* no Brasil, deixando o Facebook em segundo lugar (NITAHARA, 2020). O texto explica que os dados provêm de uma pesquisa desenvolvida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o qual mostrou que 73,7% das notícias falsas sobre o coronavírus são difundidas no *Whatsapp*, ao passo que 15,8% são publicadas no Facebook e 10,5%, no *Instagram*.

De acordo com Anna Cavazzini, vice-presidente da delegação do Parlamento Europeu, em entrevista à *BBC*, a má gestão do Presidente da República impacta e fomenta a crise do covid-19 no Brasil. “O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) tem grande parcela de responsabilidade pela crise sanitária desencadeada pela pandemia de covid-19 no país”. (BARRUCHO,

2021). Além disso, sua propaganda negacionista provavelmente colaborou com as mortes de pessoas que foram influenciadas pelo discurso bolsonarista a favor da eficácia do “tratamento precoce”. Outro dado relevante foi a demora na compra de vacinas, pois, conforme notícia publicada no G1, o governo Bolsonaro havia recusado 11 ofertas para compras de vacina no ano de 2020. (GUEDES, 2021b).

Um estudo publicado no *American Journal of Tropical Medicine and Hygiene* e citado em uma reportagem da *BBC* afirma que quase 5,8 mil pessoas deram entrada em hospitais por causa de informações falsas recebidas em redes sociais. A *BBC* informa que os pesquisadores analisaram 2.311 registros de boatos, estigmas e teorias conspiratórias em 25 línguas e em 87 países, e quase 25% referiam-se a doença, transmissão e mortalidade, além de 21% terem sido sobre tratamentos e curas que não existiam. A reportagem também acrescenta que, de acordo com o estudo, muitas das vítimas seguiram conselhos como comer grandes quantidades de alho ou, até mesmo, ingerir urina de vaca, que acarretaram implicações graves à saúde (CORONAVÍRUS: COMO INFORMAÇÕES..., 2021). O mapeamento e a identificação das informações equivocadas ou falsas em formato de notícias têm sido uma maneira eficaz de checagem e filtragem das *fakes news*. A apuração criteriosa e a publicação de notícias especializadas e contextualizadas permitem ao consumidor proteger-se do recebimento de inverdades pelas redes sociais. A reflexão, inclusive, pode recair sobre o direito à informação de qualidade e o dever do jornalismo de prestar esse serviço. Cada vez mais, é necessário perceber as nuances entre o discurso informativo e o propagandístico, que, para Charaudeau (2007), têm pontos de proximidades, mas também de diferença: enquanto o primeiro precisa provar a veracidade dos fatos transmitidos, o segundo está no campo do desejo, mesmo que aquilo que se deseja seja prometido por um medicamento sem eficácia.

A questão a ser problematizada neste estudo está relacionada à publicação de um anúncio, intitulado *Manifesto pela Vida*, com teor propagandista, que incentiva o uso de uma medicação ineficaz e que pode causar danos à saúde. O manifesto foi publicado nas páginas de vários jornais de circulação nacional e referendado por uma Associação Médica.

A *Associação de Médicos pela Vida*,<sup>1</sup> amparada pelo discurso do chefe do Estado Brasileiro, publicou, nos principais jornais impressos do país, no dia 23 de fevereiro de 2021, um manifesto favorável ao chamado “tratamento precoce” (JORNAIS PUBLICARAM ANÚNCIO..., 2021). Em dezembro de 2020, essa mesma associação divulgou um pedido em favor da não obrigatoriedade da vacina, assinado por mais de cem profissionais liberais – alguns, inclusive, tendo afirmado que não haviam autorizado a inclusão de seus nomes no documento, conforme divulgou o jornal *Folha de S. Paulo* (BOTALLO; COLUCCI, 2020). O documento teve adesão da médica Nise Yamaguchi, apoiadora de Jair Bolsonaro e defensora do uso de cloroquina, azitromicina, e de outros medicamentos, que foram defendidos na publicação, divulgada em fevereiro.

O discurso propagandista a favor do tratamento precoce foi publicado pelos jornais *O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *Estado de Minas*, *Jornal do Comércio*, *Zero Hora*, *Jornal Correio*, *Correio do Povo* e *O Povo*. Todos esses veículos têm versão digital de suas edições impressas para seus assinantes, o que implica o acesso *on-line* pelos leitores e possibilita maior compartilhamento nas redes sociais.

A gravidade da situação da pandemia do novo coronavírus e o fato de que os principais veículos do país publicaram um anúncio de um tratamento que não apenas não funciona, como também põe a saúde da população em risco fizeram com que esse fosse o tema escolhido para o desenvolvimento desta pesquisa.

O tema deste Trabalho de Conclusão de Curso é o negacionismo e a desinformação em tempos de pandemia. Sua delimitação atende à questão de como o documento *Manifesto pela Vida*, assinado por uma Associação Médica, repercutiu na imprensa nacional.

---

<sup>1</sup> A entidade denominada de “Associação Médicos pela Vidada”, de acordo com um texto do *site* noticioso *Brasil de Fato*, foi criada em 2013 com o nome de Associação Dignidade Médica de Pernambuco. Ainda de acordo com o texto, o grupo reúne ex-alunos do bolsonarista que se autointitulava filósofo Olavo de Carvalho e muitos deles foram responsáveis por disseminar *fake news* a respeito das medidas de contenção da pandemia. Além disso, de acordo com a matéria, alguns membros da associação possuem ligações com Jair Messias Bolsonaro, entre eles, o ex-ministro Osmar Terra, que intermediou uma reunião entre Bolsonaro e o grupo em setembro de 2020 e afirmou ser um dos membros. Outro exemplo citado foi o médico Luciano Dias Azevedo, nomeado para o Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) pelo ex-ministro da Educação, Abraham Weintraub, em junho de 2020. (QUEM ESTÁ POR, 2021).

O problema de pesquisa é refere-se à problematização da publicação do *Manifesto pela Vida*, pelos veículos de comunicação, nas páginas dos jornais, considerando ser um documento que promove a desinformação e a propaganda da hidroxicloroquina, medicamento sem qualquer eficácia contra a covid-19, e desrespeita a RDC n. 96, que regulamenta a propaganda de medicamentos.

Como objetivo geral, este estudo intenta mapear e analisar o discurso dos principais jornais sobre a publicação do texto *Manifesto pela Vida*, assinado por uma entidade médica.

A partir desse objetivo geral, elencamos os objetivos específicos: a) identificar os veículos que publicaram o manifesto; b) mapear, na plataforma *Google*, os principais textos jornalísticos sobre a repercussão do manifesto; c) analisar discursivamente o documento e os textos midiáticos *online* que repercutiram a publicação do *Manifesto pela Vida*.

O trabalho está dividido em cinco capítulos, incluindo esta Introdução. No capítulo 2, explicamos as políticas de prevenção à pandemia adotadas no Brasil, incluindo uma breve descrição sobre o novo coronavírus e seus sintomas, além de breve histórico da doença. Ainda, são apresentadas informações sobre o conteúdo enganoso do anúncio intitulado *Manifesto pela Vida* e as ilegalidades nele presentes.

As noções de *fake news*, negacionismo e pós-verdade são teorizadas no capítulo 3, que discursa sobre a origem e o significado de cada termo. Abordamos, também nesse capítulo, a maneira como estão inseridos na atualidade.

A Análise do Discurso (AD), metodologia adotada para a análise empírica do texto, é trabalhada no capítulo 4. Inicialmente, explicamos como AD funciona e como será utilizada nesta pesquisa. Em seguida, tem lugar a análise do anúncio intitulado *Manifesto pela Vida* e, posteriormente, de 13 matérias que repercutiram esse documento nos veículos midiáticos.

Além das Considerações Finais, capítulo 5, e das Referências, o trabalho acrescenta um Anexo, com o *print* da publicação *Manifesto pela Vida* nos veículos, e um Apêndice, com a lista dos textos localizados que repercutiram o anúncio, para consulta durante a leitura deste Trabalho de Conclusão de Curso.

## 2 PREVENÇÃO E LEGISLAÇÃO DA PANDEMIA DA COVID19

Um mês após a identificação do primeiro caso de coronavírus (Sars-cov-2) no Brasil, dia 26 de abril, já havia 2.915 diagnósticos de covid-19 e 75 mortes causadas pela doença. Atualmente, no Brasil, 659 mil pessoas já morreram devido à covid-19, de acordo com dados do Painel Coronavírus Brasil (BRASIL, 2022).

As recomendações básicas para o combate à pandemia, segundo o Ministério da Saúde, são o distanciamento social e o uso de máscaras. Além disso, é recomendada a vacinação contra a doença, conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19, e a evitação de aglomerações, principalmente em espaços fechados, bem como a manutenção da limpeza e da ventilação dos ambientes. (BRASIL, 2021).

Os sintomas de covid-19, de acordo com o Ministério da Saúde, dividem-se entre leves, moderados, graves e críticos. Em casos leves, segundo o Ministério, os sintomas são: tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de anosmia, ageusia, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia. Em casos moderados, os sintomas podem incluir sinais leves da doença, tosse persistente, febre e diarreia, sinais de piora progressiva de outro sintoma relacionado à covid-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.

Já os casos graves, conforme o Ministério da Saúde, são chamados de Síndrome Respiratória Aguda Grave: uma síndrome gripal que apresenta dispneia/desconforto respiratório, ou pressão persistente no tórax, ou saturação de oxigênio menor que 95% em ar ambiente, ou, ainda, coloração azulada de lábios ou rosto. Em crianças, os principais sintomas da síndrome incluem taquipneia (maior ou igual a 70 rpm para menores de 1 ano e maior ou igual a 50 rpm para crianças maiores que 1 ano), hipoxemia, desconforto respiratório, alteração da consciência, desidratação, dificuldade ou recusa em alimentar-se, lesão miocárdica, elevação de enzimas hepáticas, disfunção da coagulação, rabdomiólise, cianose central ou SpO<sub>2</sub> <90-92% em repouso e ar ambiente, letargia e convulsões, podendo levar à óbito. (BRASIL, 2021).

Em casos críticos, os sintomas em geral são sepse, síndrome do desconforto respiratório agudo, pneumonia grave, insuficiência respiratória

grave, disfunção de múltiplos órgãos, necessidade de suporte respiratório e internações em unidades de terapia intensiva.

Ainda conforme o Ministério da Saúde, embora 40% das pessoas com covid-19 desenvolvam sintomas leves ou moderados, aproximadamente 15% podem desenvolver sintomas graves, com necessidade de suporte de oxigênio, e cerca de 5% podem apresentar a forma crítica da doença, causando falência respiratória, sepse e choque séptico, tromboembolismo e/ou falência múltipla de órgãos, incluindo lesão hepática ou cardíaca aguda. Ou seja, 15% correm o risco de ficar gravemente doentes.

Segundo a rede *CNN*, em setembro de 2020, começaram a surgir as primeiras variantes do vírus Sars-cov-2, que são, como o próprio nome diz, variações do vírus (ÔMICRON, MU, DELTA..., 2021). Ainda de acordo com o texto, a primeira delas foi identificada no Reino Unido, com o nome de alfa. Existem também as variantes beta, encontrada na África do Sul; gama, encontrada no Brasil; delta, encontrada nos Estados Unidos; mu, encontrada na Colômbia; lambda, encontrada no Peru; e B. Recentemente, foram identificados casos da variante conhecida como ômicron, em países como Botsuana, África do Sul, Hong Kong, Israel, Bélgica, Reino Unido, Alemanha, Itália, Holanda, Estados Unidos e, inclusive, Brasil.

Em 26 de novembro de 2021, a OMS designou a variante ômicron como “variante de preocupação”, devido a sua alta transmissibilidade e possibilidade de escape vacinal. Segundo reportagem veiculada em *GaúchaZH* em janeiro de 2022, a variante ômicron causou o maior número de internações no Rio Grande do Sul desde julho de 2021, o que interrompeu o ritmo de redução que havia até então (JACOBSEN, 2022). Entretanto, a mesma reportagem apontava que o patamar de internações era mais baixo, comparado ao início da pandemia, devido aos efeitos positivos da vacinação.

## **2.1 O que diz a Legislação Brasileira**

Em 6 de fevereiro de 2020, foi promulgada a Lei n. 13.989, que determinava as medidas de contenção à pandemia do coronavírus. De acordo com o artigo 3º., as autoridades poderiam adotar medidas como isolamento,

quarentena, uso obrigatório de máscara, determinação de realização compulsória de exames laboratoriais e vacinação:

Art. 3º. Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14035.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14035.htm) - art11 - isolamento; II - quarentena; III - determinação de realização compulsória de: a) exames médicos; b) testes laboratoriais; c) coleta de amostras clínicas; d) vacinação e outras medidas profiláticas; ou e) tratamentos médicos específicos; III-A - uso obrigatório de máscaras de proteção individual; [...] IV - estudo ou investigação epidemiológica; V - exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver. (BRASIL, LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020).

O artigo 3º. da Lei n. 13.979 é bastante abrangente, tratando também das restrições excepcionais de deslocamentos pelos pais e da importação de medicamentos, equipamentos e insumos:

VI – restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos, de: a) entrada e saída do País; e b) locomoção interestadual e intermunicipal; VII - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; VIII – autorização excepcional e temporária para a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que: a) registrados por pelo menos 1 (uma) das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países: 1. Food and Drug Administration (FDA); 2. European Medicines Agency (EMA); 3. Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA); 4. National Medical Products Administration (NMPA). (BRASIL, LEI N. 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020).

A regulamentação do uso de máscara é mencionada no item III A, complementada pela Lei n. 14.019, de 2 de julho de 2020, que aprofunda a regulamentação e aplica pena de multa para quem não a respeitar. Essa Lei define como agravantes casos em que o infrator for reincidente ou cometer a ilegalidade em ambiente fechado. Entretanto, de acordo com o inciso 6º. dessa mesma lei, pessoas de baixa renda são isentas do pagamento da multa: “Em nenhuma hipótese será exigível a cobrança da multa pelo descumprimento da obrigação prevista no *caput* deste artigo às populações vulneráveis economicamente.” (BRASIL, 2020).

Além disso, a Lei aponta, no inciso 7, que o uso de máscara (tanto produzida artesanal quanto industrialmente) é facultativo para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, bem como no caso de crianças com menos de três anos de idade. A não ser por essas exceções, a Lei define como obrigatório o uso de máscara em espaços públicos e coletivos e em outros locais especificados no artigo 3º.

Art. 3º.-A. É obrigatório manter boca e nariz cobertos por máscara de proteção individual, conforme a legislação sanitária e na forma de regulamentação estabelecida pelo Poder Executivo federal, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos coletivos, bem como em: (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) (Vide ADPF 714) ;I – veículos de transporte remunerado privado individual de passageiros por aplicativo ou por meio de táxis; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020); II – ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados; (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020); III - estabelecimentos comerciais e industriais, templos religiosos, estabelecimentos de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas.(Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020) Promulgação partes vetadas (BRASIL, LEI N. 14019, DE 2 DE JUNHO DE 2020).

Segundo a legislação, os estabelecimentos em funcionamento durante a pandemia da covid-19 são obrigados a fornecer, gratuitamente, a seus funcionários e colaboradores máscaras de proteção individual, ainda que de fabricação artesanal, sem prejuízo de outros equipamentos de proteção individual estabelecidos pelas normas de segurança e saúde do trabalho. Os estabelecimentos também devem exibir cartazes sobre a obrigatoriedade do uso da máscara e sobre o limite de quantidade de pessoas permitidas dentro deles.

Como disposto na Lei, as medidas de distanciamento social ficaram a critério de autoridades, entre elas, prefeitos e governadores. No Rio Grande do Sul, o primeiro decreto de calamidade pública, publicado no dia 20 de março de 2020, determinava o fechamento temporário de praias e estabelecimentos comerciais, à exceção daqueles que prestassem atividades tidas como essenciais.

Mais tarde, no dia 24 de dezembro de 2020, conforme matéria publicada pela *CNN Brasil*, 56 países já haviam iniciado a imunização contra a Covid-19, sendo o Reino Unido o primeiro (VEJA QUAIS PAÍSES..., 2020). Porém, no

Brasil, apesar de existir um Sistema Único de Saúde (SUS), cujo atendimento médico é gratuito para a população, independentemente de renda (inclusive para vacinação), ainda não havia previsão para o início da imunização no país. Vale lembrar que, anteriormente, em agosto do mesmo ano, segundo o jornal *O Globo*, o presidente Jair Bolsonaro já estava ignorando mais de dez ofertas de vacinas da farmacêutica norte-americana *Pfizer*, como mostravam os e-mails trocados entre a empresa e o governo (E-MAILS MOSTRAM QUE..., 2021). Enquanto isso, o Presidente passou 410 dias realizando a propaganda favorável ao uso do “kit covid” no combate à doença, que, conforme mencionado, continha medicamentos ineficazes contra a covid-19. (GUEDES, 2021a).

O primeiro estado brasileiro a iniciar a imunização foi São Paulo, no dia 17 de janeiro de 2021 (SÃO PAULO, 2021). No dia 19 de janeiro de 2021, o Ministério da Saúde confirmou o início da vacinação no Brasil (BRANDÃO; CRISTALDO, 2021). Em abril de 2022, com mais de 159 milhões de brasileiros vacinados com ao menos duas doses da vacina, a situação pandêmica começou a amenizar. De acordo com dados registrados ao final do dia 30 de abril de 2022, o Brasil tinha o total de 663.497 mortes causadas por covid-19, sendo registrados apenas 87 óbitos em 24 horas. Além disso, havia 30.448.236 casos acumulados da doença, sendo 15.194 registrados em 24 horas. Do total geral de infectados, 29.519.204 pacientes já estavam recuperados, e outros 3.202 casos de infecção permaneciam sob investigação<sup>2</sup>. Após essa redução no número diário de óbitos e o aumento de pacientes recuperados, o uso de máscaras foi parcialmente desobrigado, passando a ser obrigatório apenas em transportes públicos e ambientes relacionados à saúde, embora muitas pessoas ainda optem por utilizar a máscara com mais frequência. Isso demonstra que a campanha de vacinação nacional, o uso de máscaras, o distanciamento social e a conduta de evitar aglomerações mostraram-se eficazes no combate à pandemia.

## **2.2 O Manifesto pela Vida e a Defesa do Consumidor**

No dia 23 de fevereiro de 2021, como citado anteriormente, os veículos *O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *Estado de Minas*, *Jornal do Comércio*, *Zero Hora*,

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/informes-diarios-covid-19/covid-19-situacao-epidemiologica-do-brasil-neste-sabado-30>. Acesso: 01 maio 2022.

*Jornal Correio, Correio do Povo e O Povo* publicaram, em suas edições impressas e *on-line*, um anúncio intitulado *Manifesto pela Vida*, defendendo o uso do “kit covid”. O apelo é assinado pela *Associação Médicos pela Vida*, cuja sede fica em Recife. Abaixo, é transcrito, integralmente, o informe publicitário *Manifesto pela Vida*:

À sociedade brasileira, aos colegas médicos, aos órgãos de imprensa, aos Conselhos Regionais de Medicina e ao Conselho Federal de Medicina.

Somos um grupo de médicos que tem se dedicado a levar aos pacientes o melhor da prática profissional neste momento tão delicado no enfrentamento da pandemia causada pelo vírus Sars-CoV2, balizados pela análise das melhores evidências disponíveis na ciência, pelo Código de Ética Médica, pelos princípios da Bioética e pelo posicionamento do Conselho Federal de Medicina.

Para tal, nos pautamos: em estudos científicos atualizados, na informação clara ao paciente e no seu consentimento livre e informado para uso off-label de medicamentos com os quais temos experiência de longa data, além de conhecimento sobre os mecanismos de ação, farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas e segurança.

A relação médico-paciente é aberta e de confiança: ambas as partes devem estar de acordo com a terapêutica proposta. Tratar casos de COVID-19 requer do médico assistência e disponibilidade constantes ao paciente.

Segundo o Art. 32 do Código de Ética Médica, é considerada infração grave: "deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente".

**E NUM MOMENTO QUE DEZENAS DE MILHARES DE CASOS SURGEM TODOS OS DIAS, NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS E DEIXAR DE TRATAR ESSES PACIENTES!**

Ressaltamos o quão é importante que isso seja observado pelos médicos que atualmente ocupam cargos na gestão da saúde.

Dentre as abordagens disponíveis na literatura médica para a COVID-19, existe o chamado "tratamento precoce": iniciar com as medidas disponíveis o mais rápido possível, para minimizar a replicação viral, utilizando uma combinação de drogas, visando reduzir o número de pacientes que progridem para fases mais graves da doença, diminuindo o número de internações, reduzindo a sobrecarga do sistema hospitalar, prevenindo complicações pós-infecção e diminuindo o número de óbitos. Definitivamente, não é uma promessa de "cura fácil", posto que lidamos com uma doença nova e de difícil manejo quando se agrava.

O grupo que assina este "Manifesto Público" é composto majoritariamente por médicos de várias especialidades que trabalham diretamente com os doentes de Covid19 e por colegas médicos que, apesar de não estarem na linha de frente, apoiam esta luta, além de profissionais médicos que estão submetendo seus dados para pesquisa, a fim de contribuir com o conhecimento científico.

MANIFESTAMO-NOS a favor da intervenção precoce no tratamento da COVID-19, acrescentando alguns dos trabalhos da literatura que têm nos embasado, inclusive os guidelines de países com índices de mortalidade pela doença muito menores que os do Brasil. Destacamos que a abordagem precoce não se trata apenas do uso de uma ou outra

droga, mas da correta combinação de medicações como a hidroxicloroquina, a ivermectina, a bromexina, a azitromicina, o zinco, a vitamina D, anti-coagulantes entre outras, além dos corticoides que têm um momento certo para sua utilização nas fases inflamatórias da doença, sempre observando-se a adequação das combinações ao estado e evolução de cada paciente, que será acompanhado extensivamente inclusive com a realização de exames conforme necessários, e a recomendação de intervenções não farmacológicas, como a fisioterapia.

Ademais, há disponível nos sites <https://hcqmeta.com>, <https://ivmmeta.com>, <https://c19study.com/>, <https://c19ivermectin.com/?s=08>, <https://copcov.org> e <https://c19legacy.com/?s=08> a compilação de diversos estudos e estatísticas envolvendo drogas utilizadas como parte do arsenal terapêutico, entre outros trabalhos disponíveis em bases de dados científicos confiáveis. Os mais atuais e relevantes se encontram ao final do texto do documento disponibilizado via link a seguir mencionado, logo após as assinaturas.

Vimos, com humildade, estudando incansavelmente, lendo centenas de trabalhos, tanto sobre tratamento precoce, quanto sobre as vacinas, buscando oferecer o melhor ao paciente, foco principal da boa prática médica. Lembramos que higiene, distanciamento social e uso correto de máscaras têm seu papel entre as diversas medidas já adotadas, mas não são o tema desta nota.

Uma das maneiras de se validar o efeito de um tratamento é fazer com que ele seja reprodutível. Os relatos de cidades e estados que adotaram as medidas para intervenção precoce na COVID-19 têm mostrado bons resultados, com a diminuição da carga sobre os sistemas de saúde.

Ainda que tenhamos respaldo científico para apoio às intervenções precoces, encerramos com a citação do parecer 4/2020 do Conselho Federal de Medicina e do artigo 32 da seção C da Declaração de Helsinque, respectivamente, que deixam bem clara a necessidade de ação do médico diante de situações atípicas como a atual:

"Quando métodos profiláticos, terapêuticos comprovados não existirem ou forem ineficazes, o médico, com o consentimento informado ao paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovadas ou inovadoras, se no seu julgamento, esta ofereça esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhada para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicá-las. As outras diretrizes dessa declaração devem ser observadas".

Parecer CFM 04/2020: "considerando que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento".

Ressaltamos que outras notas e cartas assinadas por médicos e sociedades médicas se posicionando CONTRA o tratamento precoce NÃO NOS REPRESENTAM.

Gratos àqueles que concluíram a leitura até aqui, nós, abaixo-assinados, estamos abertos ao diálogo e à união para ações em prol do paciente, e juntos sairemos mais rapidamente do estado de pandemia.

O presente "Manifesto Público" já conta com milhares de assinaturas de médicos, independentemente de sua participação em grupos ou

associações. Para visualizá-las e aos médicos que quiserem aderir, basta navegar até o fim dessa página.

#### CHAMADA GERAL AOS MÉDICOS DO TRATAMENTO PRECOCE

Com o propósito de compartilhar informações, experiências, atualizações e resultados positivos mais recentes, referentes ao Tratamento Precoce da COVID-19, na primeira semana de março o "Médicos Pela Vida" realizará uma Jornada Médica com a seguinte programação:

"Jornada Médica on-line TRATAMENTO INICIAL DA COVID-19"

#### PAINÉIS

O Ato Médico do Tratar

Fisiopatogenia da Covid-19

Modo de transmissão, porta de entrada, mecanismo de ação, respostas do organismo hospedeiro. Ênfase na fase inicial e consequências da não intervenção na fase inicial

Farmacologia Clínica Aplicada

Reposicionamento farmacológico na pandemia

Fármacos indicados e suas ações. Quando usar e quando não usar

Novas possibilidades

Prevenção e Profilaxia: o que pode funcionar

Medidas adotadas até o momento

Distanciamento social

Uso correto de máscaras

Lockdown

Barreira medicamentosa

Vacinas

Vacinas: entre o desejável e o possível

Tratamento inicial das Cepas Variantes

Bases Científicas do Tratamento Inicial

Plataforma Médicos pela Vida: como acessar e interagir com a maior biblioteca sobre covid19

Base Ética Legal para a profilaxia e o tratamento inicial

Anexos COVID-19:

- Estudos científicos para consulta

- Quadro resumo do tratamento inicial

- Núcleo Jurídico

QUANDO: primeira semana de março próximo. Com direito a certificado.

INSCRIÇÕES: faça sua inscrição - gratuita - e receba no seu celular/e-mail todos os materiais e informações sobre o evento. As inscrições deverão ser feitas pelo site do "Médicos Pela Vida", no link:

<https://medicospelavidacovid19.com.br/jornada>

A publicação deste manifesto foi realizada pela Associação Médicos pela Vida, pessoa jurídica com sede em Recife PE, inscrita no CNPJ sob o nº 19548229/0001-93. (MÉDICOS PELA VIDA, 2021).

A ANVISA não referenda o uso contra a covid-19 dos medicamentos que compõem o "kit covid", por não terem eficácia comprovada contra a doença, além de o uso indevido representar riscos à vida do consumidor ou do paciente que ingerir as substâncias, como no noticiado caso do óbito do paciente que havia utilizado esses medicamentos para prevenir-se contra a covid-19, mencionado na introdução. (HC DA UNICAMP..., 2021).

De acordo com o parágrafo 1 do artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990:

é enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços. (BRASIL, 2015).

O texto também aponta que a penalidade para este crime é de três meses a um ano de reclusão, além de multa.

No dia seguinte ao da publicação do anúncio, o jornal *Zero Hora* enviou ao site *Coletiva.net* uma nota oficial eximindo-se da responsabilidade sobre o anúncio e afirmando que, por ser aquela uma publicidade paga, o responsável pela veracidade de suas informações era o próprio anunciante:

A respeito da publicação realizada pela associação Médicos pela Vida sobre o tratamento precoce à Covid-19, nessa terça-feira (23), em Zero Hora, esclarecemos que ela se enquadra na modalidade apedido, ou seja, publicação comercial paga feita em jornal sob responsabilidade da entidade que assina o Informe Publicitário. (ZERO HORA EXPLICA..., 2021).

No entanto, de acordo com a RDC n. 96/2008, é proibida a propagação de anúncios de medicamentos de tarja preta ou vermelha, cuja aquisição depende de receita médica, a exemplo de ivermectina e hidroxicloroquina, em veículos destinados ao grande público, como jornais, revistas e portais. Esse tipo de propaganda é restrito apenas a publicações voltadas a profissionais de saúde. Ou seja, de qualquer forma, os veículos noticiosos que publicaram o anúncio também cometeram uma ilegalidade. (CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO SUL, 2019).

### **2.3 Manifesto pela Vida na CPI da Covid-19**

De acordo com a Agência Senado, em agosto de 2021, a empresa farmacêutica *Vitamedic*, fabricante do medicamento ivermectina, foi acusada na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Covid-19 (CPI Covid) de ter lucrado milhões com a venda do medicamento à custa das mortes causadas pela pandemia, e de ter patrocinado o anúncio. Em seu depoimento, o diretor-executivo da empresa, Jailton Batista, afirmou que não possuía um comparativo

de lucros entre antes e depois da pandemia, mas assumia que, em 2020, a empresa havia passado a faturar mais de 400 milhões de reais. Batista também reconheceu que a *Unialfa*, empresa do setor de educação que pertence ao proprietário da *Vitamedic*, José Alves Filho, havia patrocinado o manifesto (FABRICANTE DE IVERMECTINA..., 2021).

Conseqüentemente, segundo o portal Repórter Brasil, no dia 19 de agosto, o *Grupo José Alves* foi incluído na ação que, a princípio, era apenas contra a *Vitamedic*, sendo processado em mais de R\$ 55 milhões. O jornalista Diogo Junqueira (2021) informou que, seis meses após a publicação do anúncio, a Anvisa havia comunicado que abriria investigação para verificar se o patrocínio configurava crime de propaganda enganosa, mas que a *Vitamedic* já era ré por omissão em relação à divulgação de remédios comprovadamente ineficazes para covid.

No relatório final da CPI Covid, publicado no dia 20 de abril, as principais conclusões competentes ao tópico do anúncio afirmavam que o tratamento precoce era comprovadamente ineficaz para o tratamento da covid-19; que o Governo Federal trabalhara para desestimular o uso de máscaras, o distanciamento social, a quarentena e o hábito de evitar aglomerações; que havia um “gabinete paralelo”, cuja função era orientar o Presidente quanto às ações de combate à pandemia, e que ele fora o responsável pela desestimulação supracitada. Entre os integrantes do chamado “gabinete paralelo” estavam a médica e pesquisadora Nise Yamaguchi, uma das responsáveis por assinar o documento intitulado “Manifesto pela Vida” e integrante do grupo Médicos pela Vida, que aparece em registros de reuniões com membros do governo federal.

Além disso, a CPI Covid também concluiu que houve atraso injustificável na compra de vacinas; que houve, também, uma campanha de desinformação nacional com envolvimento do governo na disseminação de *fake news*; que era insuficiente a disponibilização de testes de coronavírus; que houve tentativa de fraude e superfaturamento na compra de vacinas; entre outros. Os encaminhamentos gerais pediam a responsabilização de Nise Yamaguchi, Osmar Terra, Arthur Weintraub (ex-assessor da Presidência), Carlos Wizard e Paolo Zanotto pelo crime de epidemia na modalidade culposa. Além disso, também solicitavam investigações mais aprofundadas a respeito do superfaturamento de vacinas; da recomendação do uso de tratamento precoce,

feita pela empresa *Prevent Senior* a médicos, o que poderia resultar em acusações de homicídios consumados e tentados, devido ao resultado dos tratamentos já considerados comprovadamente falhos; do uso de recursos públicos para compra do “kit covid” e da forma como foi ministrado aos pacientes; entre outros.

### 3 FAKE NEWS, NEGACIONISMO E PÓS-VERDADE

Os conceitos de *fake news*, negacionismo e pós-verdade são aqui aprofundados a partir de alguns autores de referência, como: Morel (2021), Marques e Raimundo (2021), Cardoso (2019), Fernandes *et al* (2020), Dunker (2017) e Canavilhas e Ferrari (2018). A partir das noções a respeito desses termos, é possível, na posterior análise, estabelecer relações com a desinformação no Brasil e com a problemática do comportamento de Jair Bolsonaro, além de entender a repercussão da divulgação de informações incorretas.

#### 3.1 O que é negacionismo

De acordo com Morel (2021, p. 3), o termo negacionismo, tal como o entendemos hoje, “começou a ser usado pelo historiador francês Henry Rousso em 1990 ao se referir àqueles que negavam o holocausto promovido pelo nazismo na Segunda Guerra Mundial”. Era preciso distinguir o trabalho corriqueiro do historiador – ou seja, o questionamento das interpretações históricas – da negação de fatos estabelecidos, partindo de métodos duvidosos como a falsificação, o ataque, o descrédito do testemunho de sobreviventes e as falsas acusações dirigidas a eles. Segundo o historiador o negacionismo não poderia ser chamado de “revisão histórica”, como reivindicavam aqueles que negavam crimes hediondos contra minorias, pois não se tratava de uma revisão, e sim de uma tentativa intencional de causar confusão e silenciamento.

Com o passar do tempo, o comportamento negacionista passou a ser adotado por diversos outros grupos sociais, para diversos outros assuntos. Esse é o caso, por exemplo, do movimento terraplanista, que afirma que a Terra é plana, negando o fato comprovado cientificamente de que é redonda.

De acordo com a definição dada pela Academia Brasileira de Letras, o negacionismo é uma atitude tendenciosa, que consiste em alguém se recusar a aceitar a existência, a verdade ou a validade de algo, como eventos históricos ou fatos científicos, apesar das evidências ou de argumentos que o comprovam. (NEGACIONISMO, s/d).

Existem diversos tipos de negacionismo: histórico, climático, social e, entre outros, o negacionismo científico, que será abordado neste estudo. Segundo Marques e Raimundo (2021, p. 67), o negacionismo científico tem crescido significativamente nos últimos anos e é propagado nas redes sociais para distorcer fundamentos teóricos e dados científicos oriundos de produção e pesquisa científica.

[...] o discurso negacionista questiona o valor histórico do conhecimento científico, dos argumentos racionais e da experiência adquirida ao longo dos anos, ao defender a ideia de que todas as opiniões têm o mesmo valor. Nesse sentido, vale-se de versões discursivas fragmentadas e anacrônicas para alavancar o antagonismo a fim de explicar qualquer fato, seja social ou natural, como tendo igual poder explicativo, pondo o senso comum, na maioria das vezes, como argumento de igual valor para contradizer o conhecimento científico. (MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 68)

O negacionismo científico, de acordo com os autores citados (2021, p. 68), é um movimento antigo. Marques e Raimundo utilizam como exemplo as histórias de Nicolau Copérnico e de Galileu Galilei, cientistas que foram forçados pela Igreja a desmentir suas conclusões científicas naturais, para que não contradissem as doutrinas da Igreja.

Outro exemplo mais recente, explicado pelos autores, foi o debate em torno dos questionamentos às afirmações da ciência a respeito do potencial cancerígeno do fumo de tabaco. O objetivo, segundo Marques e Raimundo (2021), era garantir a sobrevivência do capital da indústria do tabaco. Para isso, os empresários tentavam financiar cientistas a fim de que afirmassem que não havia total certeza de que o tabaco poderia causar câncer e também para que disseminassem a ideia de que qualquer debate sobre o tema, em universidades, escolas ou na mídia, deveria apresentar “os dois lados da questão”, isto é, “o dos que têm certeza de que causa câncer, e dos que dizem que talvez cause” (ARAÚJO, 2021, *apud* MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 69). Isso fez parecer que havia vertentes diferentes sobre o assunto na ciência e garantiu a continuidade dos negócios.

Tendo obtido êxito, segundo Ladeira (2020, *apud* MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 69), a estratégia do tabaco passou a ser usada novamente por grupos e líderes empresariais, industriais e políticos para promover informações falsas sobre o aquecimento global, vacinas como propagadoras de

doenças e, mais recentemente, o discurso do terraplanismo, da doutrinação marxista, da instauração do comunismo e da distribuição do “kit gay” nas escolas.

Marques e Raimundo (2021, p. 69) explicam que “o desenvolvimento do negacionismo científico não é espontâneo, senão parte de uma contradição sistemática que serve a algum tipo de manutenção de poder”. Ou seja, o negacionismo científico não existe apenas com a função de invalidar a ciência por pura teimosia, apenas para tomar as afirmações contrárias a ela como certas. Na verdade, costuma ter como objetivo o crescimento ou a manutenção do poder de alguma figura ou instituição, seja ela empresarial, industrial, política ou o que for.

Durante a pandemia, ainda conforme os autores, o negacionismo científico foi conduzido principalmente por líderes políticos e religiosos que minimizavam a gravidade da covid-19 e se recusavam a seguir os protocolos de segurança, disseminando desinformações, entre outras ações que dificultavam o controle da crise sanitária:

O âmago da argumentação do negacionismo científico cria um movimento especializado para fortalecer a fake science com argumentos que colocam a população em dúvida sobre as questões apontadas por estes, ou seja, toda vez que a ciência descobre uma verdade que desagrade ou contraria determinados grupos (país, empresa, religião, etc.), esse grupo mobiliza esforços para desacreditar e invalidar a ciência e, inclusive, se fortalece e engrandece com a confluência e união de outros movimentos negacionistas que passam a se articular como uma frente de oposição a legítima ciência. (MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 69)

De acordo com Aparici e Garcia-Marín (2019, *apud* MARQUES; RAIMUNDO, p. 70), “estes grupos fazem uso de *clickbaits* (caçadores de cliques), para aumentar o potencial de visualização de seu conteúdo negacionista” e, por consequência, obter recursos econômicos e financiamento de líderes que visam a “transformar” mentiras em verdades. Essa disseminação de desinformações é feita estrategicamente, por meio do uso de uma “subversão de discursos científicos e midiáticos que se propagam como notícias veladas e verdadeiras em determinado meio de difusão.” (MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 70). Os autores explicam que, para angariar autenticidade ao que foi criado,

as *fake news* apelam para “especialistas”: cientistas, professores, políticos, alguns deles falsos e outros com fala distorcida.

A estratégia consiste também em tirar proveito da alienação da população, que, por muitas vezes, não considera necessário checar a fonte das informações que recebe. Para os autores, ao deparar com uma “notícia” que reflete suas visões de mundo, o sujeito replica-a sem pestanejar. Marques e Raimundo citam algumas das táticas utilizadas para distorcer a realidade:

A subversão ou distorção de fatos, os enquadramentos favoráveis a um grupo ou desfavoráveis a outro, o silêncio sobre fatos desabonadores de seus financiadores, o ato de escutar apenas um lado da questão por ter mais afinidade com determinado grupo, a mistura de opinião em conteúdo informativo, o desarranjo do sentido lógico de proposições, a modificação das estruturas da informação oposta a sua cosmovisão para invalidá-las e a simplificação de informações que demanda profundidade de compreensão são algumas das várias estratégias para moldar ou distorcer a realidade conforme determinados interesses. (MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 71)

Os autores acrescentam que a frequência com que isso ocorre gerou o que é chamado de *infodemia*, que se refere à junção das palavras pandemia e informação, formando uma deturpação da cultura e gerando informações falsas em uma abrangência e velocidade absurdas, além de disseminá-las em um período em que a maior parte da população está em isolamento social e faz uso da tecnologia com mais frequência. Dessa forma, as informações falsas passam a estar mais presentes do que as verdadeiras na vida das pessoas, e, com isso, passam a ter mais influência na tomada de decisões no dia a dia.

É possível perceber que a disseminação de *fake news* é uma ferramenta intrínseca ao negacionismo científico, afinal, trata-se de uma estratégia de fortalecimento, como foi teorizado até aqui. O Presidente Jair Bolsonaro é um exemplo da aplicação da prática do negacionismo científico, pois utiliza-se da divulgação de informações falsas para beneficiar-se ou para desestabilizar outros poderes da República.

Eleito pelo Partido Social Liberal (PSL), Jair Bolsonaro concorreu à presidência numa disputa controversa<sup>3</sup>, que teve, inicialmente, Luiz Inácio Lula

---

<sup>3</sup> O candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) escolhido para concorrer à presidência seria o ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva, mas sua candidatura foi invalidada pelo TSE devido ao fato de ter sido preso em razão de acusações de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso da “Operação Lava Jato”, envolvendo um imóvel triplex em Guarujá (SP). Com isso, o

da Silva como candidato, posteriormente substituído por Fernando Haddad, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT). A campanha de Bolsonaro foi marcada por sua ausência nos debates políticos, justificada pelo incidente relativo à facada que recebera durante um dos comícios, em 2018.

Antes mesmo de iniciar sua campanha, o nome de Bolsonaro já era frequentemente mencionado nas mídias devido ao seu comportamento discriminador de minorias (CALGARO; MAZUI, 2018). Apoiando-se no antipetismo, na crise da esquerda, nos ideais preconceituosos de seus admiradores e na promessa de se tornar um herói nacional, Bolsonaro conquistou os chamados “bolsominions”<sup>4</sup> (GIOVANAZ, 2021). Também por meio da disseminação de *fake news*, Bolsonaro buscava persuadir seus apoiadores de que era um herói nacional isento de participação em corrupção, como também intentava convencê-los a seguirem sua ideologia.

[...] alguns escândalos políticos, como a acusação do ex-ministro da Justiça Sérgio Moro de que Bolsonaro havia tentado interferir em investigações no âmbito da Polícia Federal e a investigação das chamadas “rachadinhas”, que se refere à prática ilegal de desvio de dinheiro público de assessores parlamentares envolvendo um filho do presidente, Flávio Bolsonaro, têm contribuído para acirrar a crise política no governo. Apoiada em um discurso de ordem autoritária e anti-humanista, a governabilidade tem se pautado por estratégias que estimulam a polarização e mantêm, junto ao eleitorado fiel, o sentimento de uma campanha eleitoral permanente. Para isso, recorre à fabricação e disseminação deliberada das *fake news*, que, além de incentivar e reavivar o ódio contra adversários políticos, apoia práticas de discriminação e violência contra as minorias. (FERNANDES *et al.*, 2020, p. 2)

Durante a pandemia, o uso de *fake news* em benefício próprio por parte do Presidente acentuou-se ainda mais. Além de antagonizar com governadores e prefeitos que se esforçaram para colocar e manter em vigor as medidas de prevenção estabelecidas pela *Organização Mundial da Saúde* (OMS), “Bolsonaro promoveu e compartilhou conteúdos falsos sobre o novo coronavírus nas redes sociais, sempre apoiado em uma narrativa que caminha na contramão

---

professor de História Fernando Haddad, que seria candidato a vice-presidente na chapa original, foi escolhido para ser o candidato ao poder executivo e disputou o segundo turno com Jair Bolsonaro. (G1, 2018).

<sup>4</sup> A expressão “bolsominion” é a junção do nome de “Bolsonaro” com a palavra “Minion”, que faz referência aos personagens amarelos da animação infantil “Meu Malvado Favorito”. Na animação, os minions eram veneradores do protagonista, Gru, um vilão que os usava como lacaios para contribuir com seus planos.

da ciência” (FERNANDES *et al.*, 2020, p. 2). Com isso, o presidente objetivava convencer a população de que as medidas da OMS não eram necessárias e que os remédios à base de hidroxiclороquina poderiam curar a covid19 e que seu uso não era prejudicial à saúde.

A manipulação da população por lideranças políticas da atualidade tem sido explicada como a era da pós-verdade, cuja definição será exposta no subcapítulo a seguir. A pós-verdade provém de crises socioeconômicas, políticas, polarizações, precarização da educação, entre outros fatores.

### 3.2 O que é pós-verdade

De acordo com Cardoso (2019, p. 20), a expressão pós-verdade teve origem em 1992, em um contexto político definido pelo dramaturgo sérvio-americano, Steve Tesischem, no ensaio *A Government of Lies*, para a revista *The Nation*. No texto, Steve Tesischem (1982) escreve: “Ditadores até agora tiveram trabalho para suprimir a verdade. Hoje isso não mais é necessário, como povo livre, devemos viver em um mundo de pós-verdade”. A frase era referente aos Estados Unidos, que, para ele, haviam entrado em um estado de “aversão à verdade” no período pós-*Watergate*, que culminou na renúncia do então presidente, Richard Nixon. (CARDOSO, 2019, p. 20).

O verbete *pós-verdade* tornou-se popular em 2016, diante de diversos eventos políticos e socioeconômicos marcantes ao redor do mundo, ganhando destaque em várias publicações. Segundo Cardoso (2019, p. 20), naquele ano, a revista britânica *The Economist* publicou o editorial *Arte das Mentiras: política de pós-verdade na era das mídias sociais*, em que definiu que “o tema revela algo novo: que a verdade não é falsificada, nem contestada, mas de importância secundária.”.

Em 2016, pós-verdade foi eleita “palavra do ano” pelos Dicionários Oxford. Para Fernandes *et al.* (2020), a pós-verdade caracteriza-se pela quebra da confiança, que é essencial para a sobrevivência humana e base para o sucesso de qualquer relacionamento. Os autores afirmam que a quebra dessa confiança cria uma tendência de as pessoas acreditarem em teorias da conspiração, gerando um campo de desinformação.

Para Dunker (2017), as campanhas de desinformação têm como causa e consequência um sistema educacional precário, que faz com que a população obtenha conhecimentos gerais rasos ou nulos a respeito de cultura e ciência, o que dificulta a diferenciação entre informações verdadeiras e falsas. Conforme o autor, uma das características de um sistema educacional precário é a opressão a profissionais autênticos e fiéis a suas ideologias por meio de normas que os limitam nesse sentido:

Não basta proclamar que precisamos de professores mais autênticos, fiéis aos seus ideais e autênticos em sua expressão e ao mesmo tempo aplicar sobre eles as mesmas regras de desempenho que nos induzem a uma relação produtivista com o saber. Surge assim uma espécie de avaliação permanente da retórica empregada, que induz e valoriza expressões impactantes e menosprezo por autoridades ou especialistas que possam desmenti-las. (DUNKER, 2017, p. 23).

Consequentemente, o professor perde, em partes, a imagem de ensinador, que acaba sendo dividida com outros elementos, sendo eles não apenas apostilas e livros didáticos, mas também Wikipédia e youtubers. Para o autor, “apostilas e livros didáticos, Wikipédia e youtubers tornam o trabalho cognitivo uma coleta de dados ou uma compilação de administradores de saberes.” (DUNKER, 2017, p. 24). Dá-se a entender que essa coleta de dados, não acompanhada de uma discussão aprofundada sobre o assunto a ser ensinado, transforma-se em uma atividade alienante. Com isso, os alunos tornam-se meros “papagaios”, dispostos a repetir o que ouvem sem nenhuma reflexão prévia.

Para o autor, “nenhum plano de sustentabilidade ou de ocupação, nenhum projeto de vida ou de política podem criar novas experiências transformativas se não traduzirem a vivência de estar junto, em uma experiência real de compartilhamento” (DUNKER, 2017, p. 24). Paradoxalmente, Dunker também afirma estar no campo da pós-verdade o cultivo de atitudes consideradas críticas. Não o incentivo por si só, mas sim a fundamentação deste no uso da incerteza, fazendo o aluno pensar que o outro sempre pode estar enganando-o, assim como ele mesmo pode estar enganando a si.

A formação de atitudes determinadas ‘críticas’, baseada no cultivo produtivo da incerteza, na hipótese cruzada de que o outro pode estar a nos enganar, bem como nós mesmos podemos estar nos

enganando, transforma-se no ambiente discursivo da pós-verdade na ideia de que “circunstâncias nas quais fatos objetivos têm menos influência em moldar a opinião pública do que apelos à emoção e crenças pessoais”. (DUNKER, 2017, p. 22).

O fomento ao debate, quando este é mal instruído e baseado apenas em crenças pessoais, transforma-se automaticamente no fomento a uma cultura pós-verdadeira, com nuances negacionistas. Para Dunker (2017), se argumentos e provas são menos importantes do que crenças pessoais e apelos à emoção, conseqüentemente quaisquer especialistas são postos de lado, dando-se a preferência a qualquer um cujo discurso agrade aos ouvidos do público. Logo, o mensageiro torna-se mais importante do que a mensagem. Ou seja, é mais importante quem está falando do que a qualidade do conteúdo que está sendo dito.

A atitude estética, humorada e flexível, corrobora este cenário no qual é mais importante quem está falando, com seu carisma e estilo, do que argumentos, demonstrações ou provas de qualquer autoridade anônima que se apresenta como desinteressada. (DUNKER, 2017, p. 24).

Além disso, questões como a desigualdade socioeconômica e o declínio do capital social caminham junto à precarização da educação e de valores culturais. Afinal, diversas pessoas sentem-se na obrigação de abandonar os estudos para aumentar a renda da família e ajudar a pagar as contas, o que culmina em seu prejuízo intelectual sem, de fato, melhorar sua qualidade de vida. Por apresentar todas essas características, o cenário brasileiro mostra-se propício à desinformação.

Também é necessário lembrar que, apesar de a internet fortalecer a propagação de *fake news* e torná-la cotidiana, a disseminação de informações falsas não passou a existir apenas na era digital. A exemplo disso, temos a forma como os alemães retratavam a vida dos judeus nos campos de concentração na época da Segunda Guerra Mundial, tentando fazer parecer que tais campos se assemelhavam a uma colônia de férias. Esse discurso era frequentemente difundido na televisão e nos jornais, por meio de propagandas. Era um dos elementos usados para promover o ódio aos judeus, fazendo a população pensar que não havia do que eles pudessem reclamar em relação aos campos e que, caso o fizessem, estariam sendo ingratos. (DUNKER, 2017).

O jornalismo, apesar de atualmente passar por uma crise, tanto de credibilidade quanto de desvalorização e precarização, faz-se necessário como fonte principal de informação. O trabalho de apuração jornalística é essencial; entretanto, o negacionismo do Presidente e seu discurso de violência contra jornalistas e contra a mídia tradicional afetam o trabalho, até mesmo, das grandes redações. Devido à crise financeira e social que o jornalismo enfrenta, os veículos dependem, cada vez mais, de anúncios publicitários para manterem-se em funcionamento. Com a migração do jornalismo impresso para o digital, as páginas de classificados, que anteriormente ocupavam boa parte do jornal, passaram a ocupar outros espaços, disputando a credibilidade com o texto jornalístico.

Um exemplo dessa migração do anúncio e de sua inserção entre os textos jornalísticos pode ser observado na publicação do *Manifesto pela vida*, mencionado anteriormente e veiculado em março de 2021: escrito por uma comunidade de médicos que defendia o tratamento precoce à covid-19 pela ingestão de hidroxicloroquina, o documento foi publicado por diversos veículos, nas páginas dos jornais,

Porém, a crise financeira não pode ser utilizada como justificativa para a publicação de um anúncio da área médica, que contém informações inverídicas sobre uma doença pandêmica que estava matando milhares de pessoas, pois sua publicização reforça a desinformação da sociedade de forma massiva. De acordo com Seixas (2000, p. 1), “existe uma confiança mútua entre os jornalistas e o público de que os fatos a serem veiculados serão verdadeiros”. O texto publicitário, embora não seja material jornalístico e não tenha a obrigação de trazer todas as informações sobre um produto ou serviço (por atender ao objetivo de divulgar as qualidades de uma marca ou produto, ele não trará suas características negativas), quando mentiroso (ou seja, ao mencionar qualidades que o produto não apresenta, o que caracteriza propaganda enganosa) e veiculado em uma empresa jornalística, seja digital, impressa, televisiva ou em rádio, interfere na credibilidade dessa empresa diante de seu público. Afinal, ao consumir um veículo de comunicação, o público espera que seu conteúdo seja confiável.

Além da precarização da educação, Dunker (2017, p. 12) afirma que “a pós-verdade é também uma reação negativa ao programa cultural e político do

pós-modernismo”. Para o autor, é como se fosse um “falso contrário do modernismo”:

a pós-verdade, longe de ser um aprofundamento do programa cultural e político do pós-modernismo, é uma espécie de reação negativa a esta. A pós-verdade é o falso contrário necessário do modernismo. Como se o politicamente correto, o relativismo cultural e a mistura estética tivessem gerado uma espécie de reação nos termos de uma demanda de real, de um retorno aos valores orgânicos e suas pequenas comunidades de consenso. (DUNKER, 2017, p. 12).

A partir disso, Dunker (2017) define a pós-verdade como uma segunda onda do pós-modernismo que, segundo ele, trouxe um debate sobre o que consideramos como moderno, assim como a pós-verdade trouxe um debate sobre o que consideramos como verdade.

A pós-verdade seria então uma espécie de segunda onda do pós-modernismo. Sua consequência é ao mesmo tempo lógica e reveladora da verdade brutal e esquecida na qual ambos se apoiam. Assim como a pós-modernidade trouxe o debate relevante sobre, afinal, como deveríamos entender a modernidade e principalmente o sujeito moderno, penso que a pós-verdade inaugura uma reflexão prática e política sobre o que devemos entender por verdade e sobre a autoridade que lhe é suposta. (DUNKER, 2017, p. 13).

É importante destacar que, para o autor, a pós-verdade é um conceito muito mais amplo do que um mero relativismo (quando se acredita que tudo pode ser considerado como simples questão de opinião). Este, assim como o negacionismo, é apenas um dos recortes pertencentes ao amplo conceito de pós-verdade. O autor explica que “a pós-verdade depende, mas não se resume a isso, porque ela acrescenta uma ruptura entre os três regimes da verdade e seus contrários.” (DUNKER, 2017, p. 18). Os três regimes são: *alethéia*, *veritas* e *emunah*, cujos contrários são, respectivamente, a ilusão, a falsidade e a mentira.

Para os antigos, a verdade tinha três conotações. Ela era tanto a revelação grega (*alethéia*) de uma lembrança esquecida quanto a precisão latina de um testemunho (*veritas*) e ainda a confiança judaico-cristã da promessa (*emunah*). Por isso a verdade tem três opostos diferentes: a ilusão, a falsidade e a mentira. (DUNKER, 2017, p. 18)

Dunker (2017) ainda elucida as diversas facetas e ramificações da pós-verdade. O autor define três conotações da verdade que se ligam a partir de uma

ficção, pela qual se pode contar uma porção de mentiras usando somente a verdade, além de criar diversos fatos sem sentido, fingindo-se que nada disso trará consequências.

As três faces da verdade não se ligam senão por uma ficção que pode se contar um monte de mentiras dizendo só a verdade, mas também criar muitos fatos sem sentido algum e ainda fazer de conta que o que dizemos agora, neste contexto e segundo circunstâncias não tem nenhuma consequência para o momento vindouro. (DUNKER, 2017, p. 20)

Ou seja, a pós-verdade não se limita apenas ao relativismo porque este não é a única maneira pela qual a verdade pode ser manipulada e utilizada em prol de interesses escusos. Pode-se utilizar fatos pré-existentes e distorcê-los a fim de defender uma determinada opinião, seja pelo simples fato de acreditar piamente nela ou de ter o objetivo de adquirir algum bem por meio disso. (DUNKER, 2017).

Dessa forma, Dunker (2017, p. 20) afirma que “a pós-verdade pode ser descrita como um conjunto de negações tanto da ligação entre as três faces da verdade quanto da corrupção de sua potência ficcional”. Com isso, o autor explica que a pós-verdade tem implicações políticas, morais e institucionais que afetam nossos laços amorosos e as formas de sofrimento, principalmente na medida em que estas dependem de descrições, nomeações e narrativas. Pode-se, inclusive, segundo o autor afirmar que não são apenas os laços amorosos que são afetados pela era da pós-verdade, mas qualquer tipo de relação existente, abrangendo laços familiares e de amizade. A partir do momento em que há confronto entre narrativas, descrições e nomeações, passa a existir uma ruptura nesses laços.

Para Dunker (2017, p. 28), “[...] a principal característica da pós-verdade é que ela requer uma recusa do outro ou ao menos uma cultura da indiferença que, quando se vê ameaçada, reage com ódio ou violência”. O autor acrescenta que está cada vez mais difícil ouvir o outro, assumir sua perspectiva, refletir, reposicionar-se e fazer convergir diferenças. Muitas vezes, essa dificuldade se dá em razão não apenas da não aceitação de fatos, mas também da não aceitação de falas negacionistas e relativistas. Na internet, esse contraste de comportamentos e opiniões torna-se ainda mais evidente. Segundo o autor, uma das características da era da pós-verdade é o fato de que as pessoas passaram

a sentir-se à vontade para discutir qualquer tipo de assunto, sejam elas conhecedoras dele ou não.

Antes, quando alguém mantinha uma crença considerada bizarra ou fora de esquadro, sentia-se acuada e desenvolvia formas de se conter; agora, porém, ela encontra “parceiros” para tudo na internet, inclusive para o pior. E, em grupo, as pessoas tornam-se “valentes” (DUNKER, 2017, p. 35). De acordo com Dunker (2017), a pós-verdade explora a relativa flutuação de autoridade da internet, o que, por outro ângulo, é considerado uma de suas características mais democráticas.

Dunker (2017, p. 39) também afirma que “a pós-verdade transfere a responsabilidade da ciência e do jornalismo sério para a produção e as opiniões criando certos efeitos”. Ou seja, a ciência e o jornalismo sério passam a ser desvalorizados a partir do momento em que os fatos por esses mostrados passem a contrastar com as opiniões de determinado público. Ainda de acordo com ele, questões como a neutralidade do conhecimento científico e do ordenamento jurídico são tomadas como uma ameaça ao critério de confiança na verdade, e o fato de que questões como, por exemplo, desigualdade racial e distribuição de renda são assuntos humanos e políticos não deveria ocasionar sua relativização, como se todas as opiniões sobre tais temas fossem igualmente relativas.

Questões controversas como neutralidade do conhecimento científico ou do ordenamento jurídico são sentidas como uma espécie de ameaça ao critério de confiança na verdade. Assuntos como desigualdade racial e distribuição de renda são demasiadamente humanos, conseqüentemente políticos. Disso não deveria decorrer que neste campo todas as opiniões são igualmente relativas, como se, apenas por dominar os meios e produzir imagem, o efeito de verdade viria por si mesmo. (DUNKER, 2017, p. 20).

Ou seja, atualmente, há uma relativização de assuntos sociais e políticos, o que significa que, para algumas pessoas, toda opinião sobre um determinado tópico deve ser considerada válida, independente do conceito em que se baseia – ou até mesmo da base científica ou teórica.

### 3.3 O que são *fake news*

A expressão *fake news*, de acordo com Canavilhas e Ferrari (2018), originou-se a partir da maneira como foi conduzida a eleição de Donald Trump, nos Estados Unidos. Os autores explicam que as “notícias falsas” são uma variedade de desinformações que inclui, segundo eles:

a correta utilização de dados manipulados, a utilização errada de dados verdadeiros, a incorreta utilização de dados falsos e outras combinações possíveis descritas na figura 1 do *First Draft News*, uma organização formada para aumentar a conscientização e enfrentar os desafios relacionados com a confiança e a verdade na era digital. (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 31).

Na imagem descrita pelos autores, o *First Draw News* separa as notícias falsas pelas seguintes categorias: conexão falsa, contexto falso, contexto manipulado, sátira ou paródia, conteúdo enganoso, conteúdo impostor e conteúdo fabricado. Uma conexão falsa ocorre quando a mensagem de manchetes, imagens e legendas não corresponde ao conteúdo noticioso. O contexto falso refere-se ao conteúdo verdadeiro conectado a contextos falsos. O contexto manipulado trata-se de uma informação ou imagem verdadeira manipulada com o objetivo de enganar. Já a sátira ou paródia acontece quando o conteúdo pode enganar, porém não tem essa intenção. Por sua vez, um conteúdo enganoso é elaborado para culpar uma questão ou indivíduo, e um conteúdo impostor refere-se a fontes que são verdadeiras, mas que são personificadas. Por fim, um contexto é fabricado quando o conteúdo é novo e elaborado com o objetivo de mentir e prejudicar.

O quadro a seguir apresenta essas definições:

Quadro 1: Tipos de notícias falsas e caracterizações.

Tipo de notícia falsa	Caracterização
Conexão Falsa	Quando manchetes, imagens ou legendas não apoiam o conteúdo.
Contexto Falso	Quando o conteúdo verdadeiro é partilhado com informações contextuais falsas.
Contexto Manipulado	Quando informações ou imagens verdadeiras são manipuladas para enganar.

Sátira ou Paródia	Quando não há intenção de causar danos, mas há potencial de ludibriar.
Conteúdo Enganoso	Quando ocorre uso enganoso para culpar uma questão ou indivíduo.
Conteúdo Impostor	Quando fontes verdadeiras são personificadas.
Contexto Fabricado	Quando há um conteúdo novo, totalmente falso, criado para enganar e prejudicar.

Fonte: adaptado de *First Draw News* (Canavilhas; Ferrari, 2018, p. 31)

Canavilhas e Ferrari (2018) comentam que, a partir de 2013, diversos sites e portais propagadores de *fake news* começaram a surgir, em vários países, “aproveitando a facilidade de se produzir conteúdo sem verificação, com baixo custo editorial, ou seja, sem investimentos em redações, equipes de verificação, editores e ainda abusando de algoritmos”. (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 32).

Os autores explicam que a internet mudou a forma como as pessoas passaram a consumir o jornalismo e citam Henry Jenkins: o professor<sup>5</sup> afirma que os antigos consumidores eram passivos, previsíveis, isolados e invisíveis e foram substituídos por “consumidores ativos, migratórios, socialmente conectados e muito visíveis, o que ajuda a propagar as notícias em geral, inclusive as falsas”. (JENKINS, 2008, *apud* CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 38).

### 3.4 Combate à desinformação

O combate às notícias falsas disseminadas virtualmente fortaleceu-se na França e no Reino Unido, em 2018. Ainda de acordo com Canavilhas e Ferrari (2018), foram criadas medidas para barrar a disseminação massiva de *fake news*, alteração que foi feita antes da pandemia, na época em que o Brasil havia entrado em um ano eleitoral.

A premiê Theresa May anunciou no Reino Unido, em 23 de janeiro de 2018, que irá criar uma unidade para reforçar os esforços de conter as notícias falsas e para tentar impedir campanhas de desinformação

---

<sup>5</sup> Segundo informações traduzidas de seu próprio site, Henry Jenkins é “professor-reitor de Comunicação, Jornalismo, Artes Cinematográficas e Educação na Universidade do Sul da Califórnia” (JENKINS, Henry, S/D).

lideradas por outros países. “Estamos vivendo em uma era de notícias falsas e narrativas concorrentes e o governo irá responder com mais e melhor uso das comunicações de segurança nacional para lidar com esses desafios complexos e interligados”, declarou May à imprensa. Alguns dias antes, o presidente da França, Emmanuel Macron, anunciou que irá modificar a legislação de imprensa do país para combater a disseminação das notícias falsas nas mídias sociais, o que ele disse “considerar uma ameaça às democracias liberais”. (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 34).

Enquanto outros países investiam em medidas eficazes para combater as *fake news*, o Brasil demonstrou sucumbir a elas, começando esse processo antes mesmo das eleições de 2018. Os autores comentam que, nas vésperas da votação do *impeachment* de Dilma Rousseff, em 2016, “a cada cinco textos compartilhados, três eram falsos, segundo dados do BuzzFeed.” (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 32).

Mais tarde, nas eleições presidenciais, de acordo com reportagem publicada pelo jornal Folha de São Paulo, um estudo da organização Avaaz expôs que 98,21% dos eleitores de Jair Bolsonaro haviam consumido notícias falsas durante as eleições e que 89,77% acreditaram nelas (PASQUALINI, 2018).

Outros episódios de situações influenciadas por *fake news* aconteceram durante o mandato de Jair Bolsonaro. Um exemplo envolveu a medição de temperatura corporal, feita para que, durante a pandemia do coronavírus, as pessoas pudessem entrar em estabelecimentos comerciais. Conforme explica uma reportagem de *GaúchaZH*, durante esse período, essa era uma das medidas aplicadas para conter a disseminação do vírus, verificando se o cliente estava acometido por febre. Se sim, seria proibido de entrar, mas, se não, poderia realizar suas compras livremente, contanto que utilizasse máscara e mantivesse o distanciamento de, no mínimo 1,5 metros, entre ele e outras pessoas. Empregava-se, para a medição, um termômetro eletrônico, apontado para a testa dos indivíduos, mas uma notícia falsa afirmava que tal procedimento poderia prejudicar o corpo humano por, supostamente, interferir na glândula pineal (que fica na parte central do cérebro e é responsável por produzir hormônios). Diversas pessoas acreditaram no rumor, e isso fez com que estabelecimentos no país inteiro passassem a medir a temperatura pelo pulso, a fim de evitar serem confrontados pela crença. (SOARES, 2020).

A reportagem ainda acrescenta que a ausência de febre não seria uma garantia de que o cliente não teria contraído a covid-19: “Sylvia Hinricsen, professora de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pernambuco (UFPE), afirma que a maioria dos pacientes é assintomática ou apresenta sintomas leves, que não incluem a febre.” (SOARES, 2020).

No Brasil, houve várias tentativas de combate à desinformação que as *fake news* podiam causar. Uma delas foi o surgimento de agências de *fact-checking* (checagem de informações), publicadas pelos veículos de comunicação, como a Agência Lupa, que, de acordo com Canavilhas e Ferrari (2018), foi a primeira agência de *fact-checking* do país.

Essencial atualmente, o trabalho de *fact-checking*, porém, não é recente, devido ao fato de fazer parte do cotidiano dos jornalistas. Como exemplo, os autores citam o jornalista Alan Gripp, ao falar sobre o blog de checagem *Preto no Branco* e sobre o box *Não é Bem assim*, ambos do jornal O Globo:

Nesse ano, 2014, foi chefe da Cristina Tardáguila [atual editora da Agência Lupa], que era editora de Política e cuidava do *Preto no Branco*, blog de checagem. Gripp acredita que, essencialmente, o trabalho do jornalista é um trabalho de checagem. “É da natureza da profissão. Durante um tempo eu resisti em manter uma estrutura tradicional de checagem, só que isso era em outro contexto. Antes de ter o blog *Preto no Branco*, provavelmente O Globo foi o primeiro jornal que teve um trabalho de checagem, chamava-se *Não é Bem Assim*: era um box, publicado ocasionalmente em 1998, na editoria de Eleições, que entrava no meio da página da reportagem”, explica Gripp, explicando que era muito usado em Política, mas poderia surgir em outro assunto, quando a redação achasse necessário. [...] (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 43-44).

Além disso, os autores mencionam que “redes sociais, motores de busca, *bot* de checagem e meios de comunicação têm procurado formas de identificar as notícias falsas” (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 39). Um exemplo de mecanismo de identificação de *fake news* é o utilizado pela rede social *Facebook*:

[...] desde janeiro de 2017, por exemplo, o Facebook incluiu o item *fake news* no menu para denúncias. Antes da mudança, ao clicar em “denunciar publicação”, o usuário podia escolher entre os seguintes itens: “é spam”, “acredito que não deveria estar no Facebook” e “é irritante ou desinteressante”. Agora tem a opção “it’s a *fake news*”. (CANAVILHAS; FERRARI, 2018, p. 42)

Outra metodologia da rede social, segundo os autores, foi a participação no consórcio global *News Integrity Initiative*, criado para que as pessoas mais facilmente possam distinguir as notícias que leem e compartilham *on-line*. De acordo com Canavilhas e Ferrari (2018), o grupo é administrado pela Escola de Jornalismo da *The City University of New York (CUNY)* e financia pesquisas e projetos que visam a combater as *fake news* e credibilizar o jornalismo no mundo inteiro.

### 3.4.1 Como é feito o fact-checking

O *fact-checking*, de acordo com o site da agência de checagem de fatos Aos Fatos, “é um método jornalístico por meio do qual é possível certificar se a informação apurada foi obtida por meio de fontes confiáveis e, então, avaliar se é verdadeira ou falsa, se é sustentável ou não.” (AOS FATOS, s/d a). De acordo com o portal Aos Fatos, essa agência existe desde 2015 e, “Por meio de ferramentas inerentes ao jornalismo investigativo, é especializada em monitoramento e investigação de campanhas de desinformação na internet e checagem de fatos.” (AOS FATOS, s/d b). Ainda segundo o portal, a agência sustenta-se por meio do financiamento de seu programa de apoiadores, pela assinatura *paywall Aos Fatos Mais*, de parcerias editoriais e de projetos de tecnologia incubados no laboratório *Aos Fatos Lab*.

Em seu portal, a agência também disponibiliza uma explicação sobre a metodologia empregada por seus repórteres para a investigação e checagem de fatos – que também pode ser utilizada por quem quiser verificar, de forma independente, se uma notícia é verdadeira ou falsa. A conferência é realizada em sete passos:

Selecionamos uma informação pública a partir de sua relevância — seja porque uma autoridade pública a endossou, seja porque tem alto engajamento nas redes sociais. 2 Consultamos quem divulgou a informação primeiro para checar sua veracidade. 3 Uma vez confirmada a origem da desinformação, procuramos por fontes de origem confiável para conferir se a mensagem confere. 4 Se há necessidade, consultamos fontes oficiais, para confirmar ou refutar a informação. 5 Se ainda não for suficiente, consultamos fontes alternativas, que podem subsidiar ou contrariar dados oficiais. Registramos, de modo acessível, no texto. 6 Contextualizamos. 7 Classificamos a declaração com uma das sete categorias:

VERDADEIRO, IMPRECISO, EXAGERADO, CONTRADITÓRIO, INSUSTENTÁVEL, DISTORCIDO ou FALSO. (AOS FATOS, s/d c)

Na página *Nosso Método*, o portal também explica cada um dos selos mencionados:

O emprego do selo VERDADEIRO é simples: a declaração ou a informação são condizentes com os fatos e não carecem de contextualização para se mostrarem corretas.

O selo IMPRECISO só se aplica a declarações. Quando a afirmação recebe o selo IMPRECISO, significa que necessita de contexto para ser verdadeira. Ou seja, em alguns cenários, é possível que a declaração em questão não se aplique.

O selo EXAGERADO só se aplica a declarações. É para quando elas não são totalmente falsas, mas estão quase lá. Um político disse que fez 100 mil creches, mas fez 80 mil? EXAGERADO.

O selo INSUSTENTÁVEL só se aplica a declarações. Serve àquelas cujas premissas não podem ser refutadas nem confirmadas. Ou seja, serve para quando não há fatos, dados ou qualquer informação consistente que sustentem a afirmação.

O selo CONTRADITÓRIO é usado apenas em declarações, quando o conteúdo da declaração checada é objetivamente oposto ao de afirmações ou ações anteriores atribuídas à mesma pessoa ou instituição que ela representa.

O selo DISTORCIDO é usado apenas para boatos e notícias com conteúdo enganoso. Serve para aqueles textos, imagens e áudios que trazem informações factualmente corretas, mas aplicadas com o intuito de confundir.

Se uma afirmação ou uma notícia ou um boato têm informações sem qualquer amparo factual, eles recebem o selo FALSO. É simples. Basta que os dados disponíveis a contradigam de forma objetiva. (AOS FATOS, s/d c)

Esse é apenas um exemplo de como uma investigação de checagem de fatos pode ser realizada, ou seja, outras agências podem realizar este trabalho de forma diferente, porém com a mesma eficácia. A Agência Lupa, vinculada à empresa de conteúdo Uol, por exemplo, tem entre seus métodos a recorrência à Lei de Acesso à Informação (LAI) e a consulta de especialistas no assunto a ser checado para evitar erros de interpretação (AGÊNCIA LUPA, 2015).

## 4 ANÁLISE DO DISCURSO

Este trabalho de pesquisa utilizou a Análise de Discurso (AD) de linha francesa como aparato metodológico. Para Benetti (2016), a AD é um modo de problematização da linguagem. A autora explica que essa metodologia é guiada pela questão: “como um discurso funciona”? (2016, p. 243), e afirma que, na AD, o texto é visto como o resultado de um processo:

O texto é tomado, pelo analista de discurso, como um objeto opaco, complexo e não evidente, que irá ser questionado em busca de seus sentidos, sujeitos ou relações, o que significa levar em consideração os processos que possibilitam a sua existência. (BENETTI, 2016, p. 243).

Esse processo pode ser explicado a partir de conceitos. Um deles, apresentados por Benetti (2016), é o de dialogismo, que, segundo a autora, diz respeito à relação entre sujeitos (intersubjetividade) e à relação entre discursos (interdiscursividade). Ainda conforme a autora, “o discurso acontece no espaço entre os sujeitos, e por isso ele é efeito de sentidos entre interlocutores.” (2016, p. 239). A intersubjetividade diz respeito aos sujeitos responsáveis pelo discurso. Esses sujeitos ocupam o que a autora chama de posição de sujeito: um lugar de enunciação construído socialmente que pessoas diferentes ocupam sucessiva ou até simultaneamente. Abaixo, a autora exemplifica:

Por exemplo, a “posição mãe”, e mais particularmente mãe em uma cultura e em uma época, é uma posição de sujeito já um tanto estruturada que uma mulher específica vem ocupar para enunciar, e quando enuncia já não o faz de forma totalmente livre, mas de um modo transformado pela representação daquele lugar no processo discursivo. Esse modo transformado ocorre porque ela, que enuncia, incorpora algo (quase tudo, muito, pouco, quase nada?) daquele lugar onde se posiciona para enunciar, mas também porque seu discurso é uma potência que se concretiza quando o interlocutor recria seus sentidos. E não podemos esquecer que o interlocutor – também ele – se posiciona para interpretar, e quando o faz ocupa certa posição de sujeito, não sendo também totalmente livre. (BENETTI, 2016, p. 237).

Dessa forma, Benetti (2016) explica que a intersubjetividade é um jogo de relações imaginárias entre sujeitos concretos e que não há como entender qualquer discurso sem considerar que os sujeitos envolvidos nele se movimentam e ocupam posições que, nas palavras da autora, lhe são anteriores.

Segundo o princípio da interdiscursividade apresentado pela autora, “todo discurso é atravessado, ele mesmo, por outros discursos e pelo já-dito em outros lugares.” (BENETTI, 2016, p.240).

O interdiscurso é um processo de reconfiguração da formação discursiva, em que ela é instada a incorporar elementos que lhe são exteriores. Esse processo pode ser de afirmação e de retorno ao Mesmo, ou de apagamento e esquecimento, apontando em direção ao Outro.

Outro conceito importante para a Análise de Discurso, de acordo com a autora, é o de Formação Discursiva. Conforme ela expressa, “uma formação discursiva é aquilo que pode e deve ser dito, em oposição ao que não pode e deve ser dito, em uma posição dada e em uma conjuntura dada” (BENETTI, 2016, p. 240). Ou seja, é uma região delimitada de sentidos que correspondem a uma certa perspectiva ou formação ideológica. Normalmente, o sujeito se posiciona para discursar em um lugar já inscrevendo os sentidos naquela formação discursiva. Para autora, por exemplo:

Um padre católico que esteja em um debate sobre legalização do aborto provavelmente inscreverá sua fala em uma formação discursiva cristã católica contrária ao aborto, pois isso é “aquilo que pode e deve ser dito” daquela posição de sujeito e naquela conjuntura. A formação ideológica que lhe corresponde necessariamente deverá ser buscada, pelo analista, na teologia e no estudo do catolicismo. Se o mesmo sujeito disser no debate que é favorável ao aborto, ele estará produzindo sentidos que se inscrevem em outra formação discursiva, que não a primeira que dele se esperava. Isso é possível, provoca estranhamento, nos faz pensar que algo está “fora do lugar” e realmente está: o enunciador se pronunciou em um lugar inesperado ou trouxe novos elementos à sua posição de sujeito, e isso faz toda a diferença. (BENETTI, 2016, pg. 241).

Outro exemplo da posição ideológica pode ser o próprio Presidente da República e a *Associação Médicos pela Vida*, pois nenhum dos dois apresenta a formação discursiva esperada. Um presidente que já foi parlamentar por quase trinta anos normalmente trabalharia em prol da população em uma pandemia, buscando soluções eficazes para driblar a crise sanitária sem causar grandes prejuízos à economia. Porém, os discursos negacionistas que citamos neste trabalho revelam-se contra o que se esperaria de um representante político. Da mesma forma, esperava-se que uma associação médica se posicionasse a favor de medidas eficazes para o combate à pandemia, como a vacinação e o uso de máscaras. E esperava-se também que a associação médica repudiasse

discursos negacionistas que promoviam a desinformação da população sobre a maneira correta de proteger-se da covid-19. Dessa forma, pode ser inferido que tanto Bolsonaro como a associação médica fazem parte da mesma formação discursiva.

Ainda de acordo com a autora, para que um pesquisador trabalhe com a AD, é preciso que perceba sua posição de sujeito, pois ele também produzirá sentidos sobre os textos analisados. Se todos os sujeitos são afetados pela cultura e pelo contexto, os pesquisadores também o são. Assim, quanto mais consciente o pesquisador estiver disso, mais ele poderá afastar seus preconceitos, opiniões baseadas em senso comum e crenças pessoais, para produzir uma análise crível. (BENETTI, 2016).

Além disso, também é importante considerar que existem diversos tipos de discursos, com suas respectivas finalidades. Segundo Charaudeau (2007), além do discurso informativo, existem também os discursos propagandista (que é o caso do objeto de estudo desta pesquisa), demonstrativo e didático. Para o autor, os discursos propagandista e informativo “têm em comum o fato de estarem particularmente voltados para o seu alvo” (2007, p. 60). Há, porém, a diferença de que o propagandista é escrito para persuadir o alvo, e o informativo, para passar informações.

Em ambos, a organização do discurso depende das hipóteses feitas a respeito do alvo, especificamente a respeito dos imaginários nos quais este se move. Assim, tais hipóteses constituem filtros que relativizam a verdade do mundo comentado. (CHARAUDEAU, 2007, p. 60).

O autor afirma também que, se é necessário analisar o discurso em relação à ação ou aos atos que o acompanham, não se deve pensar que discurso e ação têm relação de causalidade direta. Ele acrescenta que os discursos informativo e propagandista representam o fenômeno estritamente linguageiro, de passar a comunicação pelos filtros dos imaginários oriundos das instâncias de produção e recepção. O autor também explica que a relação entre os efeitos visados e os efeitos produzidos pelo discurso costuma ser “bastante frouxa, muitas vezes retardada, não raro inesperada, ou mesmo contraditória” (CHARAUDEAU, 2007, p. 61). Ou seja, nem sempre o efeito intencionado pelo

autor do discurso é o efeito gerado, e muitas vezes demora-se a obter qualquer efeito.

Uma diferença entre o discurso informativo e o propagandista, conforme apontado pelo autor, é o processo de veracidade de cada um. Segundo Charaudeau (2007), no discurso propagandista, o *status* da verdade é “o que há de ser”, enquanto, no informativo, o *status* é “o que já foi”.

Num discurso propagandista, não há nada a provar: o modelo proposto é o desejo. Num discurso de informação, é preciso, ao contrário, provar a veracidade dos fatos transmitidos: o modelo proposto é o da credibilidade. (CHARAUDEAU, 2007, p. 61).

O autor afirma que os discursos informativo e científico têm em comum a necessidade de comprovar suas afirmações e explica que, enquanto o primeiro se atém a uma prova por designação e figuração (ordem da constatação, testemunho e reconstituição dos fatos), o segundo insere a prova em um programa de demonstração racional (CHARAUDEAU, 2007, p. 61). Assim, o interesse principal de um discurso demonstrativo é a força de seu argumento, deixando o interlocutor em segundo plano. Por fim, é importante assinalar que, apesar de este estudo ater-se a um texto de cunho propagandístico, também é possível vinculá-lo ao discurso científico por tratar-se de um manifesto de uma associação médica, que defende o uso do “tratamento precoce” para combater a covid-19.

#### 4.1 Como é feita a análise

Esta análise é realizada a partir da definição de um objeto empírico de estudo, que foi o anúncio denominado *Manifesto pela Vida*, publicado nas edições impressas e digitais dos principais veículos nacionais. De acordo com Benetti, “o objeto empírico é um discurso (ou vários discursos) *produzido em suas condições*, engendrado por uma realidade.” (2016, p. 244. Grifos da autora.).

Ainda que talvez não seja objetivo de pesquisa, necessariamente o analista de discurso precisa distinguir o objeto empírico em sua historicidade, precisa saber com que tipo de discurso está trabalhando, quais são os “traços característicos” dos lugares ocupados pelos

sujeitos que falam neste discurso, e isso deve constar da parte teórica de seu texto científico. Não há como desconsiderar que se trata de um discurso com peculiaridades, produzido em certas condições, e elas devem ser teorizadas e narradas, além de incorporadas ao olhar do analista. (BENETTI, 2016, p. 245).

Em seguida, definimos o *corpus*. Como o tema desta pesquisa é a repercussão do *Manifesto pela Vida* na imprensa, produzimos um mapeamento de textos que noticiaram a publicação do material propagandista. Segundo Benetti, “o *corpus* é um recorte arbitrário de unidades do objeto empírico” (2016, p. 245). A autora recomenda que o pesquisador reflita sobre quantas unidades são necessárias para que os resultados da pesquisa tenham validade, quantas unidades podem ser coletadas no período que o pesquisador tem disponível e quanto tempo a amostra abrangerá, ou seja, qual será o corte temporal. Benetti (2016) ainda acrescenta que o *corpus* deve ser coletado dentro de um ciclo de tempo determinado, preferencialmente sem abordar diferentes épocas (e, se o fizer, sem compará-las) e com materiais que pertençam ao mesmo meio ou suporte.

A autora explica também que, ao analisar o *corpus*, podem ser extraídos fragmentos significativos para a análise, o que é chamado de sequência discursiva: um trecho recortado pelo pesquisador do texto em análise por conter elementos que respondem à questão da pesquisa.

Em relação ao anúncio denominado *Manifesto pela Vida*, aplicamos a análise de discurso para identificar sua camada ideológica, de forma a explicar o processo de atribuição de sentidos ao texto. Aplicamos o mesmo procedimento aos locais em que o manifesto foi noticiado, listados no mapeamento do objeto de estudo. O método de AD utilizado foi o de *Análise dos Sentidos*. De acordo com Benetti (2016, p. 2017), esse método tem a finalidade de identificar e analisar as camadas discursivas e ideológicas do texto. Além disso, ainda segundo a autora, a lógica da AD define que um sentido representa aquilo que poderia ser dito em uma conjuntura específica por sujeitos em particular, que são moldados ideologicamente a dizer uma coisa em vez de outra.

Neste estudo, que aborda o negacionismo, é possível identificarmos também a política do silenciamento, que se deu pela escolha continuada de um dito, em detrimento de um não-dito. Ou seja, a escolha da disseminação de *fake news* em detrimento de informações verídicas sobre a pandemia.

#### 4.1.1 Análise do Manifesto pela Vida – Médicos do Tratamento Precoce Brasil

O texto intitulado *Manifesto pela Vida – Médicos do Tratamento Precoce Brasil* é datado do dia 16 de fevereiro de 2021 e tem a autoria da pessoa jurídica *Associação Médicos pela Vida*, com inscrição de CNPJ e com sede declarada em Recife, Pernambuco. No texto do anúncio, o locutor é a *Associação Médicos pela Vida*. O enunciador, além da Associação, são todos aqueles médicos que também assinaram o texto. A enunciação do discurso dirige-se à “Sociedade brasileira, aos colegas médicos, aos órgãos de imprensa, aos Conselhos Regionais de Medicina e ao Conselho Federal de Medicina”, o que significa que esses segmentos listados formam seu público-alvo ou que não são signatários do documento. O enunciador apresenta-se como uma entidade de classe que representa a categoria dos profissionais da medicina posicionados a favor do “tratamento precoce com um composto de medicamentos”, que vão de encontro às recomendações dadas pela Organização Mundial da Saúde para a contenção da pandemia.

No início do texto, é explicitado o enunciador do discurso, “um grupo de médicos” que apresenta seus parâmetros: “balizados pelas evidências disponíveis da ciência, pelo código de ética, pelos princípios da Bioética e pelo posicionamento do Conselho Federal de Medicina e pautados em estudos científicos atualizados”, isto é, não negam nem a medicina, nem a ciência. No final da sequência discursiva seguinte, reafirmam que são “majoritariamente médicos” e dizem que estão contribuindo com “dados” para pesquisa; porém, não havia, na época, pesquisa registrada no Conselho Federal de Medicina sobre o uso do “kit covid”. Foi realizada, então, a sua revelia.

O grupo que assina este "Manifesto Público" é composto majoritariamente por médicos de várias especialidades que trabalham diretamente com os doentes de Covid19 e por colegas médicos que, apesar de não estarem na linha de frente, apoiam esta luta, além de profissionais médicos que estão submetendo seus dados para pesquisa, a fim de contribuir com o conhecimento científico. (MANIFESTO PELA VIDA, 16/02/2021)

Na sequência, em outro trecho – este, em caixa alta –, o texto apresenta um tom de apelo: “E NUM MOMENTO EM QUE DEZENAS DE MILHARES DE CASOS SURGEM TODOS OS DIAS, NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS E DEIXAR DE TRATAR ESSES PACIENTES!”, como se os demais profissionais da saúde, que seguiriam as recomendações da OMS, de não utilizar o “kit covid” estivessem sem fazer nada, de braços cruzados, esperando que o paciente morresse. Aqui, relaciona-se esse apelo a uma fala do Presidente Bolsonaro: “se a cloroquina não fizer bem, mal não faz.”.

O texto continua referindo-se ao direito do paciente de ter informações claras e consentimento para o tratamento. Aborda a relação médico-paciente, como “aberta e de confiança: ambas as partes devem estar de acordo com a terapêutica proposta”. Com a autorização assinada pelo paciente, o médico isenta-se da responsabilidade do uso medicamentos que não têm eficácia e causam danos à saúde.

O parágrafo seguinte cita o artigo 32 do Código de Ética Médica de forma a referendar a posição do manifesto e aponta como infração grave “deixar de usar todos os meios possíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnósticos e tratamento de doenças cientificamente reconhecidos”. Aqui, o texto apresenta sua primeira premissa falsa, inserida em um texto verdadeiro: a hidroxicloroquina não é adequada e nem é reconhecida cientificamente para o tratamento da covid-19; ao contrário, as pesquisas refutam seu uso. O sentido de negacionismo também está presente no texto, o que fica demonstrado no recorte da seguinte sequência discursiva:

Segundo o Art. 32 do Código de Ética Médica, é considerada infração grave: “deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente”. (MANIFESTO PELA VIDA, 16/02/2021)

Entre as infrações citadas no trecho e atribuídas ao artigo 32 do Código de Ética Médica, está, como referimos, a de “deixar de usar todos os meios disponíveis que sejam cientificamente reconhecidos”. Contudo, de acordo com o próprio Código (BRASIL, 2010), essa informação não procede, pois o tratamento defendido pelo texto não é cientificamente reconhecido. Na

sequência discursiva abaixo, a associação cita a combinação de medicamentos que, segundo o Manifesto, deveria ser utilizada:

MANIFESTAMO-NOS a favor da intervenção precoce no tratamento da COVID-19, acrescentando alguns dos trabalhos da literatura que têm nos embasado, inclusive os guidelines de países com índices de mortalidade pela doença muito menores que os do Brasil. Destacamos que a abordagem precoce não se trata apenas do uso de uma ou outra droga, mas da correta combinação de medicações como a hidroxicloroquina, a ivermectina, a bromexina, a azitromicina, o zinco, a vitamina D, anticoagulantes entre outras, além dos corticoides que têm um momento certo para sua utilização nas fases inflamatórias da doença, sempre observando-se a adequação das combinações ao estado e evolução de cada paciente, que será acompanhado extensivamente inclusive com a realização de exames conforme necessários, e a recomendação de intervenções não farmacológicas, como a fisioterapia. (MANIFESTO PELA VIDA, 16/02/2021)

Na primeira parte do texto, os autores afirmam que o tratamento por eles recomendado também é utilizado em continentes e países cuja taxa de mortalidade por covid-19 é inferior à brasileira. No entanto, a informação, novamente, é falsa. Conforme reportagem do site do veículo noticioso *Estado de Minas* (CHECAMOS: IVERMECTINA NÃO..., 2021), a baixa mortalidade por covid-19, por exemplo, no continente africano (um dos locais cujos números de óbitos são baixos), não está relacionada ao uso do tratamento precoce. A reportagem desmentia uma publicação feita por Jair Messias Bolsonaro, no Twitter, em que também defendia o tratamento precoce (neste caso, com o uso do vermífugo ivermectina) e afirmava que, na África, esse método teria sido responsável pelos baixos números de mortes causadas pelo coronavírus.

Além disso, conforme informado por reportagem publicada pela *BBC* (BIERNATH, 2021), não há respaldo científico para a combinação de hidroxicloroquina, ivermectina, bromexina, azitromicina, zinco, vitamina D, anticoagulantes e corticoides para tratar a doença. A reportagem aborda o tratamento defendido pelo Presidente Jair Bolsonaro e pelo ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, explicando que a Organização Mundial da Saúde, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos e da Europa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) não apenas não o recomendam, como também alertam para seus riscos. No trecho a seguir, os autores do anúncio afirmam que

há relatos positivos de cidades e estados que aderiram ao tratamento precoce e que isso teria contribuído para a redução da carga para o Sistema de Saúde:

Uma das maneiras de se validar o efeito de um tratamento é fazer com que ele seja reproduzível. Os relatos de cidades e estados que adotaram as medidas para intervenção precoce na COVID-19 têm mostrado bons resultados, com a diminuição da carga sobre os sistemas de saúde. (MANIFESTO PELA VIDA, 16/02/2021)

De acordo com a checagem de informações realizada pela Agência Lupa (MACÁRIO *et al.*, 2021), ainda era cedo para realizar essa afirmação na data em que o Manifesto foi publicado, porque sequer havia estudos científicos que fizessem tal avaliação. A associação médica ainda cita supostas pesquisas que teriam ressaltado a eficácia do uso de determinados medicamentos:

há disponível nos sites <https://hcqmeta.com>, <https://ivmmeta.com>, <https://c19study.com/>, <https://c19ivermectin.com/?s=08>, <https://copcov.org> e <https://c19legacy.com/?s=08> a compilação de diversos estudos e estatísticas envolvendo drogas utilizadas como parte do arsenal terapêutico, entre outros trabalhos disponíveis em bases de dados científicos confiáveis. (MANIFESTO PELA VIDA, 16/02/2021)

Porém, conforme investigação realizada pela agência Aos Fatos, da empresa UOL, as metodologias utilizadas nas pesquisas citadas são duvidosas. No texto, os jornalistas de *Aos Fatos* citam que nem todas as análises tinham estudos preliminares ou revisão de outros cientistas: “sem métodos claros, análises fundamentadas aparecem em meio a outras sem o mesmo rigor, como pesquisas preliminares ou que não foram revisadas por outros cientistas.” (FAUSTINO; PACHECO, 2021). Os jornalistas acrescentam que há casos em que os resultados das pesquisas foram completamente alterados, uma vez que, inicialmente, tais estudos haviam concluído que os medicamentos eram ineficazes, mas, depois, divulgaram uma informação distorcida, a favor de sua eficácia.

Portanto, a formação discursiva do texto é negacionista, diferente da primeira formação discursiva esperada de profissionais da medicina, que seria informativa e a favor da ciência.

#### 4.2.2 Análise das matérias digitais que repercutiram o manifesto

Além da análise de discurso do texto propagandista *Manifesto pela Vida*, também elaboramos, nesta pesquisa, um mapeamento da repercussão do conteúdo na imprensa. Esse mapeamento foi realizado no dia 20 de agosto de 2021, a partir de pesquisa no site de busca *Google*. Para isso, foram utilizadas as seguintes palavras-chave: “manifesto pela vida”, “anúncio manifesto pela vida” e “manifesto pela vida CPI Covid”. O objetivo foi identificar se o anúncio *Manifesto pela Vida*, publicado em 23 de fevereiro de 2021, havia tido repercussão em veículos de comunicação. A partir disso, o trabalho buscou mapear e perceber como foi a repercussão do anúncio nos meios midiáticos.

Inicialmente, identificamos 32 textos em um período de seis meses, de fevereiro a agosto – nos meses de março, maio e junho, não houve publicação a respeito desse assunto. Diante disso, optamos por analisar um período de três meses, de fevereiro até abril, com um total de 13 textos selecionados, que apresentamos a seguir.

**Matéria 1** - *Em ‘informe publicitário’, jornais divulgaram estudo negacionista sobre o coronavírus*, publicada pelo portal *Sul21*, no dia 23 de fevereiro de 2021, sem autoria.<sup>6 7</sup>

Neste texto, não há locutor, pois não há autoria. O enunciador do texto, por sua vez, é a redação do site do veículo jornalístico *Sul 21* e fala para os leitores do veículo, cuja linha político-ideológica é denominada como de esquerda, uma vez que o veículo é editorialmente posicionado. Nas sequências discursivas a seguir, o texto explica por que o *Manifesto pela Vida* apresenta conteúdo negacionista e qual é a informação correta a respeito da pandemia. Como vemos, a citação utilizada na matéria traz a fala da editora-chefe do Portal Drauzio Varella e jornalista de saúde, que lembra que a Organização Mundial de Saúde não recomenda o tratamento precoce:

---

<sup>6</sup> O texto está disponível em <https://sul21.com.br/coronavirus-2/2021/02/em-informe-publicitario-jornais-divulgaram-estudo-negacionista-sobre-o-coronavirus/>.

<sup>7</sup> A referência completa deste e dos demais textos comentados neste subcapítulo está na lista que consta no Apêndice ao final deste Trabalho de Conclusão.

A editora-chefe do Portal Drauzio Varella e jornalista de saúde, Mariana Varella, lembra que o tratamento precoce contra a covid-19 “não é recomendado por nenhuma organização internacional de saúde, nem por órgãos americanos ou europeus. (EM ‘INFORME PUBLICITÁRIO’..., 2021)

Em seguida, são citadas as recomendações da Organização Mundial da Saúde e da Sociedade Brasileira de Infectologia, reforçando a credibilidade das afirmações trazidas pela notícia:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) já rejeitaram a utilização da hidroxicloroquina, ivermectina, azitromicina e doxiciclina no cuidado de pessoas que tenham sido contaminadas pelo coronavírus, uma decisão que é corroborada por instituições como o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos e da Europa, e mesmo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). (EM ‘INFORME PUBLICITÁRIO’..., 2021)

O texto da matéria 1 é informativo e caracteriza uma formação discursiva informativa e a favor da ciência, refletindo os processos sociais dos quais o veículo *Sul 21* faz parte, referentes à busca por informações corretas e ao combate à desinformação, comuns ao dia a dia do jornalismo.

**Matéria 2** - *Em anúncio, grupo de médicos usa informações falsas para defender tratamento ineficaz contra Covid-19*, publicada no site da Agência Lupa no dia 23 de fevereiro de 2021.<sup>8</sup>

A Agência Lupa, é uma empresa privada, que funciona como uma plataforma que integra, desde maio de 2019, o *The Trust Project*, sendo a primeira plataforma especializada em fact-checking. Está hospedada também na Revista Piauí, que, por sua vez, é hospedado também na empresa de conteúdo UOL.

O texto tem a autoria de Carol Macário, Ítalo Romany, Marcela Duarte, Maurício Morales e Nathalia Afonso.

Neste texto, os locutores são os quatro jornalistas especificados; os enunciadores são os mesmos jornalistas responsáveis por produzir o texto, no site da agência *Lupa*. Em sua sequência discursiva, o texto analisa minuciosamente as informações contidas no anúncio intitulado *Manifesto pela*

---

<sup>8</sup> O texto pode ser conferido em <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/02/23/anuncio-medicos-pela-vida-covid-19/>.

*Vida*. Como exemplo, citamos uma das afirmações desmentidas pelos repórteres, sobre a existência da abordagem médica chamada “tratamento precoce”:

Não há evidência na literatura médica que comprove a eficácia do chamado ‘tratamento precoce’ contra a Covid-19. Logo, não é correto considerar essa receita uma “abordagem disponível”. Essa suposta solução, que usaria uma combinação de hidroxicloroquina, azitromicina e zinco, entre outros medicamentos, foi tema de uma série de pesquisas que demonstraram não haver benefício no uso dessas drogas contra a doença, seja de forma preventiva ou para curar casos leves, moderados ou graves. (MACÁRIO *et. al*, 2021).

Isso comprova que sua formação discursiva é informativa e a favor da ciência. É de se esperar tal posicionamento de uma agência de *fact-checking*, uma vez que está inserida em um meio cujos processos diários giram em torno da luta contra a disseminação de *fake news* e desinformação.

**Matéria 3 - Jornais publicam anúncio pago de tratamento ineficaz contra covid-19**, publicada no portal Congresso em Foco, um *site* jornalístico, que está hospedado na empresa UOL, no dia 23 de fevereiro de 2021.<sup>9</sup>

Com autoria de Marina Oliveira, este texto tem a jornalista como locutora, e o enunciador é a própria jornalista, que falar da rubrica “Congresso”, com foco na cobertura do parlamento brasileiro. O texto apresenta informações verídicas sobre o anúncio e seu conteúdo desinformativo, ainda que não traga fontes credenciadas para confirmar essas informações. No início, foi utilizada como fonte “a mídia e revistas científicas”, sem especificar, porém, quais seriam a mídia e as revistas científicas. “Como amplamente divulgado não somente pela mídia, mas também em revistas científicas, não existe tratamento precoce cientificamente comprovado para a doença”.

Sua formação discursiva, portanto, é informação incompleta. Apesar de trazer informações corretas a respeito do assunto, a construção dessa narrativa vai contra o que se espera de um texto jornalístico que, conforme nos é ensinado durante a Graduação, deve trazer entrevistas com especialistas no assunto abordado.

---

<sup>9</sup> Esta matéria foi publicada em <https://congressoemfoco.uol.com.br/midia/jornais-publicam-anuncio-pago-de-tratamento-ineficaz-contra-covid-19/>.

**Matéria 4** - *Sites que embasam manifesto por 'tratamento precoce' adotam metodologias duvidosas*, publicada pela Agência Aos Fatos, no dia 23 de fevereiro de 2021.<sup>10</sup>

Os locutores do texto foram os jornalistas Marco Faustino e Priscila Pacheco, que são seus autores. Os enunciadores são os próprios locutores, que publicaram o texto na agência de *fact-checking* Aos Fatos. No conteúdo, Faustino e Pacheco investigam a procedência dos estudos citados pela associação médica para defender seus argumentos. Na sequência discursiva abaixo, os jornalistas revelam que, na verdade, os estudos citados no anúncio não são confiáveis:

Os sites c19study, ivmmeta, hcqmeta, c19ivermectin e c19legacy compilam estudos sobre medicamentos que alegadamente teriam efeito contra a Covid-19, como a hidroxicloroquina e a ivermectina. Mas, sem métodos claros, análises fundamentadas aparecem em meio a outras sem o mesmo rigor, como pesquisas preliminares ou que não foram revisadas por outros cientistas. (FAUSTINO; PACHECO, 2021)

De fato, ao clicarmos nos *links* que remetem aos estudos divulgados ao final da reportagem, uma das mensagens que aparece é: “*No Study Results Posted on ClinicalTrials.gov for this Study*” (em português: “Nenhum resultado de estudo publicado em ClinicalTrials.gov para este estudo”), que consta na segunda opção: *Clinical Infectious Diseases*.

Vale ressaltarmos que, considerando a finalidade desta pesquisa, o *link* foi acessado em março de 2022, ou seja: aproximadamente um ano após a publicação do anúncio, os estudos citados pela associação médica seguem sem divulgar resultados. Isso revela que a formação discursiva do texto é informativa e a favor da ciência, a primeira esperada de uma agência de checagem de fatos.

**Matéria 5** - *Entidades e especialistas em saúde condenam o manifesto que defende tratamento precoce da Covid-19*, publicada pelo portal O Vale no dia 24 de fevereiro de 2021 e atualizada no dia 1 de julho de 2021.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> O texto foi obtido em <https://www.aosfatos.org/noticias/sites-que-embasam-manifesto-por-tratamento-precoce-adotam-metodologias-duvidosas/>.

<sup>11</sup> A matéria foi acessada em <https://www.ovale.com.br/brasil/entidades-e-especialistas-em-sa%C3%BAde-condenam-manifesto-que-defende-tratamento-precoce-da-covid-19-1.12967>.

A autoria da matéria é da Agência O Globo. No texto, o locutor é a referida agência, e o enunciador é o portal noticioso *O Vale*. Na seguinte sequência discursiva, o texto informa sobre a repercussão negativa que o manifesto defensor do “tratamento precoce” para covid-19 teve entre profissionais de saúde.

A matéria faz referência ao trecho em que o *Manifesto pela Vida*, citando o artigo 32 do Código de Ética Médica, afirma que é infração grave “deixar de usar todos os meios disponíveis” para o tratamento de doenças. Cita também a Declaração de Helsinque e um parecer do Conselho Federal de Medicina (CFM), na busca de dar conta de que, quando não há métodos terapêuticos comprovados, “o médico, com consentimento informado do paciente, deve ser livre para utilizar medidas não comprovadas ou inovadoras se, no seu julgamento, esta ofereça a esperança de salvar vida”.

Na matéria, o portal O Vale informa que

“a posição defendida no manifesto, no entanto, não é apoiada pela maioria dos profissionais que atuam na saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) também são contrárias a essa linha de argumentação e complementa que o grupo *Médicos pela Vida*, que assina o manifesto publicitário, não retornou os contatos feitos pela redação. (ENTIDADES E ESPECIALISTAS..., 2021)

Sua formação discursiva é a informativa e a favor da ciência, pois seu conteúdo está em conformidade com a ciência. Por apresentar posicionamentos que apontam as informações falsas contidas no anúncio, é possível concluirmos que a formação discursiva é a primeira que se espera de um veículo noticioso.

**Matéria 6** - *Zero Hora explica anúncio que defende 'tratamento precoce' contra a Covid-19*, publicada no portal Coletiva.net, no dia 24 de fevereiro de 2021.<sup>12</sup>

Não há autoria, e o locutor do texto é a redação do site Coletiva.net. Já seu enunciador é o próprio portal Coletiva.net. Nas seguintes sequências discursivas, o texto noticia a repercussão negativa que o anúncio teve em parte da imprensa e a justificativa que o jornal Zero Hora concedeu para publicá-lo:

---

<sup>12</sup> O texto pode ser encontrado em <https://coletiva.net/noticias/zero-hora-explica-anuncio-que-defende-tratamento-precoce-contra-a-covid-19,387845.jhtml>.

Conforme a equipe de Comunicação de ZH, periódico de maior circulação no Rio Grande do Sul, o material se enquadra "na modalidade apedido, ou seja, publicação comercial paga feita em jornal". No entanto, a decisão das empresas midiáticas de vender o espaço para este conteúdo foi alvo de comentários contrários nas redes sociais, por contrariar matérias produzidas pelos próprios veículos jornalísticos, sobre as drogas não possuírem eficácia comprovada contra a Covid-19. Parte da imprensa também manifestou contrariedade. O jornalista Leonardo Sakamoto afirmou, em sua coluna no UOL, que, com a atitude, "jornais depõem contra o trabalho de jornalistas". A agência de fact-checking Lupa escreveu, em editorial, que é preciso "rechaçar anúncios mentirosos mesmo que isso vá contra seus interesses financeiros". A própria equipe de jornalismo da Folha publicou matéria, na mesma edição que trazia a publicidade, sobre a falta de comprovação científica destes remédios contra a doença. (ZERO HORA EXPLICA..., 2021)

Sua formação discursiva é a informativa, a favor da ciência, e, novamente, configura-se como a primeira esperada de um site noticioso.

**Matéria 7** - *Quem está por trás do "informe publicitário" negacionista e pró-cloroquina em jornais*, publicada no portal do Brasil de Fato, no dia 24 de fevereiro de 2021.<sup>13</sup>

Não há autoria na matéria. O locutor do texto é a redação do site Brasil de Fato, e seu enunciador é o próprio portal noticioso Brasil de Fato, cuja linha editorial é posicionada politicamente em um viés de esquerda e voltada ao público de posicionamento semelhante.

Em sua sequência discursiva, o texto apresenta algumas das pessoas responsáveis por assinar o anúncio:

Entre os 70 profissionais que constam no site da associação, estão alunos do "guru" do bolsonarismo Olavo de Carvalho, como o médico Carlos Eduardo Nazareth Nigro, de Taubaté (SP). Durante a pandemia, ele se tornou conhecido no Facebook e em grupos conservadores no Whatsapp por fazer postagens contra o isolamento social e a vacinação. (QUEM ESTÁ POR TRÁS..., 2021)

Além disso, noticia as cartas de repúdio a ele, assinada por integrantes de um coletivo artístico chamado *342 Artes*.

Artistas publicaram na manhã desta quarta-feira (24) uma carta em repúdio à publicação do anúncio com informações falsas sobre a pandemia que já matou mais de 248 mil brasileiros.  
Confira:

<sup>13</sup> A matéria foi obtida em <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/24/quem-esta-por-tras-do-informe-publicitario-negacionista-e-pro-cloroquina-em-jornais>.

O coletivo 342 Artes repudia os “informes publicitários” de conteúdo negacionista, recentemente publicados nos jornais @folha (SP), @JornalOGlobo (RJ), @jc\_pe (PE), @em\_com (MG), @correio (DF), @correio24horas (BA), @opovoonline (CE), @gzhdigital (RS). A sociedade civil brasileira sofre com um governo sem qualquer planejamento para a pandemia e suas consequências sanitárias, sociais e econômicas são catastróficas. O anúncio, que prega o negacionismo, foi pago pela Associação Médicos pela Vida e enaltece o uso antecipado de medicamentos como a cloroquina para curar pacientes infectados pela Covid-19. Esta indicação contraria a orientação da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) que está alinhada com as recomendações de sociedades médicas científicas e outros organismos sanitários nacionais e internacionais, como a Sociedade de Infectologia dos EUA (IDSA) e a da Europa (ESCMID), Centros Norte-Americanos de Controle e Prevenção de Doenças (CDC), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde do Brasil (ANVISA). É um descabro que veículos de imprensa em um período tão grave como passa o Brasil, vejam o lucro acima de tudo. Como disse Maria Bethânia precisamos de: vacina, respeito, verdade e misericórdia. (QUEM ESTÁ POR TRÁS..., 2021)

A formação discursiva do texto é a informativa, favorável à ciência, e, reiteramos, a primeira esperada de um veículo noticioso.

**Matéria 8 - Deputados criticam publicidade de tratamento precoce contra covid,** publicada no portal Vermelho, no dia 24 de fevereiro de 2021.<sup>14</sup>

A autoria da matéria é de Cesar Xavier, que se configura também como locutor do texto e seu enunciador. O próprio locutor produziu o texto para o portal Vermelho, que, como ocorre na matéria 7, antes comentada, posiciona-se politicamente à esquerda e abrange conteúdo voltado a um público de posicionamento semelhante.

Nas seguintes sequências discursivas, o texto informa sobre a veiculação do anúncio *Manifesto pela Vida* nos principais veículos da mídia tradicional e também sobre o posicionamento contrário ao anúncio, por parte de deputados e profissionais da saúde que alertaram sobre a ineficácia do ‘tratamento precoce’ para Covid-19:

Parlamentares do PCdoB condenaram a postura dos veículos de comunicação e lembraram que não existe tratamento precoce contra a Covid-19. Em vez disso, médicos afirmam que o tratamento deve ser individualizado e pode, em alguns casos, incluir o uso de antibióticos

<sup>14</sup> O texto pode ser acessado em <https://vermelho.org.br/2021/02/24/deputados-criticam-publicidade-de-tratamento-precoce-contra-covid/>.

(quando a infecção viral abre caminho para uma infecção bacteriana) e corticoides, que já demonstraram em pesquisas a capacidade de reduzir mortes pela doença em pacientes graves. “Os principais jornais da grande mídia aceitaram publicar um anúncio enorme (\$\$\$\$) de um tal grupo “Médicos pela Vida” que defende tratamento precoce contra Covid-19. NÃO EXISTE TRATAMENTO PRECOCE”, alertou a deputada Jandira Feghali (PCdoB-RJ). (XAVIER, 2021)

Podemos verificar que sua formação discursiva é a informativa, a primeira esperada de um portal noticioso.

**Matéria 9** - *Defendido por entidade de médicos em jornais, tratamento precoce não tem eficácia comprovada*, publicada no portal O Povo, no dia 25 de fevereiro de 2021.<sup>15</sup>

Esta matéria tem a autoria de Flávia Oliveira, jornalista que assume, no texto, o papel de locutora. O enunciador, por sua vez, é a própria locutora, que produziu a matéria para o portal jornalístico O Povo. Nas seguintes formações discursivas, há informações sobre o conteúdo do anúncio e sua autoria e, também, em detalhes, a exposição de que o tratamento precoce não é eficaz contra a covid-19. Além disso, as formações discursivas apresentam posicionamentos contrários à publicação:

Apesar do apoio presidencial e até do Ministério da Saúde, não há evidência científica consistente até o momento que indique um tratamento precoce para a Covid-19. Esta é a posição de instituições renomadas como a Organização mundial da Saúde (OMS), centros norte-americanos de controle e prevenção de doenças (CDC), Sociedade Americana de Infectologia (IDSA), Instituto Nacional de Saúde dos EUA (NIH), Sociedade Europeia de infectologia (ESCMID). No Brasil, têm o mesmo posicionamento a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI). (OLIVEIRA, 2021)

Novamente, revela-se a formação discursiva informativa, a primeira esperada de um veículo noticioso.

**Matéria 10** - *Informe publicitário em defesa de tratamento precoce contra covid-19 abre debate sobre ética da imprensa*, publicado na Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI), no dia 27 de fevereiro de 2021.

---

<sup>15</sup> Matéria acessada em <https://www.opovo.com.br/coronavirus/2021/02/25/defendido-por-entidade-de-medicos-em-jornais--tratamento-precoce-nao-tem-eficacia-comprovada.html>.

Não há autoria na matéria. Já o locutor do texto é a redação do site da ABRAJI, e seu enunciador é o próprio locutor, que o escreveu para o site de uma associação dedicada ao jornalismo investigativo.

Nas seguintes sequências discursivas, o texto aborda a quantidade de mortes causadas pela pandemia da covid-19 e critica o teor antiético do anúncio:

No momento em que o Brasil atinge a marca de 250 mil mortos pelo novo coronavírus, em um contexto em que a desinformação ganhou corpo impulsionada pelas facilidades da conexão digital, pela capilaridade das redes e pela identificação e fácil delimitação dos públicos de interesse nas plataformas sociais, estudiosos apontaram que limites éticos foram cruzados. O anúncio desinformativo abriu caminho também para discutir a perda de credibilidade do jornalismo durante um período classificado pela Organização Mundial da Saúde como uma “pandemia da desinformação” (infodemic, em inglês). (INFORME PUBLICITÁRIO EM DEFESA..., 2021)

Sua formação discursiva é informativa-opinativa, por trazer informações verídicas a respeito do tema e, também, por apresentar uma crítica sobre ele. Neste caso, como a ABRAJI é uma associação voltada ao jornalismo investigativo, esta formação discursiva não é a primeira esperada do autor.

**Matéria 11** - *Por que grandes jornais topam publicar mentiras sobre a covid-19 em forma de anúncio?*, publicada no site do veículo de jornalismo investigativo independente *The Intercept*, no dia 28 de fevereiro de 2021.<sup>16</sup>

Com autoria do jornalista João Filho, o texto tem com locutor o próprio jornalista. Esse locutor também se caracteriza como o enunciador, que escreveu a matéria para o site de jornalismo independente *The Intercept*. Nas seguintes sequências discursivas, o texto, que é opinativo, critica a atitude dos veículos que aceitaram o anúncio negacionista; aborda a crise sanitária, social e política que o Brasil vive na pandemia e critica, também, o fato de a campanha nacional de vacinação estar sendo coordenada por “um sujeito que já foi denunciado por tentativa de desvio em uma campanha de vacinação” (FILHO, João, 2021). Além disso, fala sobre os avanços de outros países quanto à diminuição do número de infecções e mortes; explica o que é o *Manifesto pela Vida* e qual é o grupo que o assinou; expõe a relação que alguns associados desse grupo mantêm com

<sup>16</sup> A matéria está publicada em <https://theintercept.com/2021/02/28/por-que-grandes-jornais-topam-publicar-mentiras-covid-19-anuncios/>.

o governo e, de modo geral, apresenta uma análise sobre a ética (ou antiética) de toda a situação. Como exemplo, temos o trecho abaixo, que critica o comportamento negacionista, disseminado nacionalmente:

Enquanto vários países tiveram queda importante de novas infecções e mortes, o Brasil segue acelerando na contramão. O negacionismo científico que norteia todas as ações do governo Bolsonaro no combate à pandemia é quem nos trouxe a esse cenário trágico. A loucura começou com a negação da gravidade da doença, passou pela promoção de remédios ineficazes e agora enseja a desconfiança na eficácia das vacinas e no uso de máscaras. (FILHO, 2021)

Mais adiante, João Filho dá destaque ao conteúdo negacionista do documento e questiona a ética dos veículos que o compraram:

Intitulada “Manifesto pela Vida”, a peça é, na verdade, um manifesto pela morte. Promove a cloroquina e outros medicamentos igualmente ineficazes em qualquer etapa do tratamento para covid. Remédios cujos efeitos colaterais podem ser graves como a hepatite medicamentosa, por exemplo, causada pela ivermectina. O uso indiscriminado desse remédio aumentou muito e já há relatos de médicos atendendo pessoas com hepatite causada por ele. [...] A publicação da mentira foi uma decisão dos donos desses jornais. Enquanto jornalistas se arriscam na linha de frente da cobertura da pandemia e estão sob ataque permanente da milícia virtual bolsonarista por combater a desinformação propagada por ela, os patrões parecem não se importar com isso. Toparam vender um espaço nobre dos seus jornais para divulgar uma mentira que é desmentida todos os dias pelos seus funcionários. É um verdadeiro escárnio contra os leitores e os jornalistas dessas empresas. (FILHO, 2021).

A formação discursiva é informativa e a favor da ciência, por trazer informações verídicas a respeito do tema. Quanto ao fato de se tratar da opinião do locutor, mesmo assim o texto traz informações verídicas sobre o assunto abordado e configura a primeira formação discursiva a se esperar de um jornalista.

**Matéria 12** - *Médicos de MT assinam manifesto a favor de ivermectina e cloroquina para a covid*, publicada no portal Gazeta Digital, no dia 22 de abril de 2021.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup> O texto pode ser acessado em <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/coronavirus/mdicos-de-mt-assinam-manifesto-a-favor-de-ivermectina-e-cloroquina-para-a-covid/651712>.

A jornalista Thalyta Amaral é a autora da matéria. O locutor é a mesma jornalista, que também assume, no texto, o papel de enunciadora, tendo produzido a matéria para o site jornalístico *A Gazeta*. Nas seguintes sequências discursivas, o texto informa a adesão de 56 médicos do Mato Grosso à *Associação Médicos pela Vida*, que, como vimos, defende o “tratamento precoce” para covid-19:

Um manifesto que defende o "tratamento precoce" da covid-19 no Brasil ganhou o apoio de 56 médicos de Mato Grosso. O movimento Médicos pela Vida defende a utilização ivermectina e a hidroxiclороquina, medicamentos que já foram rejeitados pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) para os casos do novo coronavírus. (AMARAL, 2021)

Ao final, o texto apresenta a informação de que o Conselho Federal de Medicina não aprova o tratamento, mas deu liberdade a profissionais de saúde para avaliarem os casos que aparecessem:

Segundo o CFM, o conselho não recomenda e nem aprova o tratamento precoce com tais medicamentos. No entanto, em 2020 o CFM deu um parecer que dava autonomia aos médicos para prescreverem cloroquina e hidroxiclороquina para pacientes de covid-19, não como regra, mas na avaliação caso a caso. (AMARAL, 2021)

Sua formação discursiva é a informativa, sendo a primeira esperada do veículo noticioso<sup>18</sup>. Isto é, traz uma informação especializada sobre o tema.

**Matéria 13 - MPF ajuíza ação contra associação médica a favor do tratamento precoce**, publicado pelo portal Migalhas, no dia 30 de abril de 2021.<sup>19</sup>

Sem autoria, este texto apresenta como locutor a redação do portal Migalhas e como enunciatador o próprio locutor, um portal noticioso de cunho jurídico. Nas seguintes sequências discursivas, o texto informa sobre o pedido de indenização, no valor sugerido de R\$ 10 milhões, e cita a afirmação do MPF,

<sup>18</sup> Conforme a explicação de Benetti (2016), citada no capítulo 4 deste trabalho, de acordo com o contexto social e ideológico em que uma organização ou indivíduo se encontra, espera-se dele uma determinada formação discursiva. Assim como a primeira formação discursiva esperada de um padre católico é pronunciar-se contra o aborto em vez de a favor, por exemplo, espera-se que um veículo noticioso dê informações verdadeiras e completas a respeito de como se combater uma pandemia, e traga-as de acordo com o que é dito pela ciência moderna.

<sup>19</sup> A matéria foi publicada em <https://www.migalhas.com.br/quentes/344772/mpf-ajuiza-acao-contra-associao-medica-a-favor-do-tratamento-precoce>.

de que o anúncio expôs a saúde da população a risco. Afirma, ainda, que o MPF também pediu a condenação da Anvisa por não ter tomado providências administrativas a respeito da publicidade e cita o conteúdo do manifesto.

No trecho abaixo, o texto destaca que os argumentos defendidos no anúncio *Médicos pela Vida* não têm embasamento verídico:

No informe publicitário, a associação cita os possíveis benefícios do intitulado "tratamento precoce" para a covid-19, citando expressamente os medicamentos. Tal referência, no entanto, é realizada sem qualquer indicação de possíveis efeitos adversos que podem decorrer da utilização desses medicamentos, além de possivelmente estimular a automedicação, uma vez que indicado por associação médica. (MPF AJUIZA AÇÃO..., 2021)

Sua formação discursiva é informativa, como pode ser comprovado acima. Por ser um portal noticioso de temática jurídica, esta é a primeira formação discursiva esperada.

Migalhas é um veículo jurídico brasileiro fomentador de notícias jurídicas do Broadcast Político da Agência Estado. Conforme se verifica no site do portal, foi criado em 13 de novembro de 2000 e tem como objetivo produzir conteúdo jurídico, político e econômico. (MIGALHAS, s/d).

A partir da leitura dos textos mapeados sobre a repercussão do *Manifesto pela Vida*, foi possível identificar que três textos pertencem à imprensa tradicional, seis são de mídias alternativas ou independentes, dois são de agências de checagem de fatos, um pertence a um veículo jurídico e um pertence a um site institucional.

Quanto ao viés ideológico de cada um, identificamos quatro formações discursivas (incluindo o próprio anúncio na contagem): FD1 – negacionista; FD2 – informativa a favor da ciência; FD3 – informativo-opinativa e a favor da ciência; e FD 4 – informativo-incompleta e a favor da ciência. Além disso, entre os textos que repercutiram o anúncio, dois investigaram o documento e desmascararam o conteúdo do anúncio; dois trouxeram informações de contexto de crítica ao seu conteúdo, além de citarem, também, outras questões políticas que o circundam; sete trouxeram informações de repercussão do assunto abordado no anúncio; e quatro trouxeram comentários de especialistas, de deputados, de artistas e de outras pessoas a respeito do tema.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou perceber, a partir de seu objetivo geral, a repercussão do *Manifesto pela Vida*, divulgado pelos principais veículos de imprensa do país, como propaganda ideológica paga. Inicialmente, buscamos identificar os veículos que publicaram o manifesto, chegando aos nomes de: Zero Hora, O Globo, Folha de S. Paulo, Estado de Minas, Jornal do Comércio, Jornal Correio, Correio Braziliense e O Povo. Depois, realizamos uma pesquisa na plataforma *Google*, onde foi possível identificarmos os textos jornalísticos digitais que repercutiram a publicação do manifesto. Além disso, seguindo as instruções dadas por Benetti (2016), definimos a linha do tempo a ser utilizada na análise. No caso, foram selecionados textos publicados de fevereiro até abril, totalizando três meses de publicações. Por fim, realizamos a análise do discurso do manifesto e dos textos. Para isso, o primeiro passo foi a leitura crítica do próprio manifesto e dos textos que dele trataram. A Análise de Discurso (BENETTI, 2016) amparou as instruções para que realizássemos a análise dos sentidos e dos sujeitos. Na análise dos sujeitos, verificamos quem era o locutor e quem era o enunciador no anúncio e em cada um dos textos. Na análise dos sentidos, verificamos a formação discursiva do anúncio e de cada um dos textos.

Em relação ao resultado das análises, após a leitura das matérias e do anúncio, chegamos às seguintes formações discursivas (FD): FD1 – negacionista; FD2 – informativa a favor da ciência; FD3 – informativo-opinativa e a favor da ciência; e FD4 – informativo-incompleta e a favor da ciência.

O único texto com conteúdo negacionista localizado foi o próprio anúncio intitulado *Manifesto pela Vida*. Essa formação discursiva não é a primeira a se esperar dos médicos autores do texto. Afinal, por serem médicos que se autodescrevem como “a favor da vida”, é esperado que sejam a favor da ciência também, uma vez que sua profissão depende disso. Ou seja, devido a essas características, esperava-se que os autores divulgassem informações verídicas a respeito da pandemia, o que não ocorreu. Isso acaba por indicar um posicionamento negacionista; um posicionamento ideológico próximo ao do Presidente da República. Inclusive, um dos membros do grupo Médicos pela Vida, responsável por assinar o documento, é a médica Nise Yamaguchi, que, conforme foi revelado no decorrer da CPI Covid, pertencia também ao “gabinete

paralelo”, responsável por dar conselhos ao Presidente da República a respeito do combate à pandemia. De acordo com o relatório da CPI, esse gabinete foi parcialmente responsável pelas opiniões emitidas pelo Presidente de forma pública, como, por exemplo, ser contrário ao uso de máscara, defender o uso de medicamentos como cloroquina e ivermectina, entre diversas outras falácias que contrariavam os métodos verdadeiros de combate à pandemia. Além disso, devido a esses fatos, o relatório final da CPI Covid também solicitou investigações extras a respeito de como o comportamento negacionista do Presidente interferiu negativamente no combate à pandemia e, ainda, a responsabilização dos médicos que receitaram esses medicamentos a pacientes que, posteriormente, faleceram devido à doença e a um tratamento que já era tido como comprovadamente ineficaz e arriscado.

Nos sentidos que caracterizaram a formação discursiva informativa e a favor da ciência, identificamos matérias que traziam a informação com base em dados científicos e/ou em especialistas. A nomenclatura informativa foi definida a partir da teoria de Charaudeau (2007, p. 33), que afirma que “a informação é, numa definição empírica mínima, a transmissão de um saber, com a ajuda de uma determinada linguagem, por alguém que o possui a alguém que se presume não possuí-lo”. Além disso, Charaudeau (2007, p. 63) também afirma que informar é ter um saber que o outro ignora, a aptidão que permite transmiti-lo e a legitimidade para realizar essa transmissão.

O autor também explica que, em um discurso informativo, é preciso “provar a veracidade dos fatos transmitidos” (CHARADEAU, 2007, p. 61). Ou seja, as formações discursivas informativas foram consideradas também a favor da ciência porque, ainda conforme Charaudeau (2007, p. 61), os discursos informativo e científico têm em comum a necessidade de comprovar suas informações. Isto é, uma vez que tanto no discurso informativo quanto no discurso científico haja essa necessidade, as afirmações trazidas em um discurso informativo, se trouxerem temáticas do âmbito científico (por exemplo, a pandemia e os tratamentos para covid-19), devem, por lógica, alinhar-se ao que já foi exposto pela ciência. Sendo assim, todo o texto cuja formação discursiva é informativa foi considerado também a favor da ciência. Caso contrário, estaria exercendo um papel diverso do que lhe é proposto, que é o de informar.

Mapeamos nove textos com a FD1, informativa e a favor da ciência. Um exemplo deles é a Matéria 1, *Em ‘informe publicitário’, jornais divulgaram estudo negacionista sobre o coronavírus*, publicado pelo portal Sul21, em 23 de fevereiro de 2021, sem autoria. Nela, o portal relata o acontecimento da publicação do anúncio nos jornais e traz opiniões de especialistas a respeito da problemática do assunto.

Consideramos como formação discursiva opinativo-informativa as matérias digitais em que as sequências discursivas identificadas eram favoráveis à ciência e cujos textos tinham cunho opinativo, mas que, ainda assim, eram amparados em dados científicos. Como exemplo disso, temos a Matéria 11, *Por que grandes jornais topam publicar mentiras sobre a covid-19 em forma de anúncio?*, veiculada por *The Intercept*, em 28 de fevereiro de 2021, com autoria de João Filho. No texto, o repórter informa sobre o acontecimento e traz uma postura crítica acerca dele, relacionando-o também à crise política, sanitária e social do país.

Já na FD caracterizada como informação incompleta e a favor da ciência, mapeamos textos cujo conteúdo, apesar de ser verdadeiro e ter respaldo científico para suas informações, apresentava “furos”. Assim, o único texto encontrado com essa formação discursiva foi o da Matéria 3, publicada no portal Congresso em Foco, cujo título é: *Jornais publicam anúncio pago de tratamento ineficaz contra covid-19*. Seu conteúdo é considerado incompleto porque não explica quem são “a mídia e os especialistas”, citados como fonte na matéria. Por ser um veículo que se considera noticioso, essa não é a primeira formação discursiva dele esperada. Mesmo assim, a informação dada no texto era a informação correta, e a linha ideológica no texto demonstra ser a favor da ciência.

Levando em conta que a maior parte dos textos mapeados têm a formação discursiva 2, informativa e a favor da ciência, chegamos à conclusão de que a maior parte dos materiais jornalísticos analisados mantiveram o seu papel de informar os leitores corretamente, demonstrando o papel essencial que o jornalismo tem de combater a desinformação. Este papel também foi demonstrado fortemente através da criação do Consórcio de Veículos de Imprensa. Segundo uma matéria do portal noticioso UOL Economia, o Consórcio foi feito em 2020 para driblar o apagão de dados do governo de Jair Bolsonaro

em meio à pandemia, coletando dados a respeito de óbitos, infecções, hospitalizações e o avanço da vacinação no país. Fazem parte do Consórcio os veículos UOL, Folha de S. Paulo, TV Globo, Globo News, G1, O Globo, Extra, Valor Econômico, Estadão, CBN e Rádio Eldorado. Em 2022, o Consórcio lançou uma campanha em prol da liberdade de imprensa, defendendo não apenas a ausência de censura, como também o respeito ao trabalho diário dos jornalistas e o livre acesso a informações de interesse público. (CONSÓRCIO DE IMPRENSA, 2022).

Por meio desta análise, problematizamos a publicação do *Manifesto pela Vida* por veículos de comunicação, nas páginas dos jornais, que promoveu, dessa forma, a desinformação e a propaganda do “tratamento precoce”, que, como mencionamos, consiste em uma combinação de medicamentos (hidroxicloroquina, ivermectina, bromexina, azitromicina, zinco, vitamina D, anticoagulantes, entre outros, incluindo até mesmo corticoides) que não têm qualquer eficácia contra a covid-19. O anúncio desrespeitou a Resolução-RDC n. 96, de 17 de dezembro de 2008, que regulamenta a propaganda de medicamentos.

Conforme o artigo 27 da RDC, só podem ser anunciados ao público os medicamentos cuja embalagem não apresente tarja vermelha ou preta, o que significa que podem ser comprados sem o uso de receita médica. Já os medicamentos que têm essa exigência só podem ser anunciados aos profissionais de saúde, pois são esses que podem receitá-los (médicos ou dentistas) ou dispensá-los (farmacêuticos). Além disso, mesmo que alguns dos medicamentos do coquetel possam ser adquiridos sem receita, como é o caso da vitamina D, outros medicamentos, que só são vendidos mediante receita, também fazem parte do tratamento precoce. A azitromicina, por exemplo, segundo o portal Viva Bem, vinculado à UOL (ALMEIDA, 2020), é um antibiótico, e sua aquisição depende de receita médica. Logo, o anúncio não poderia ter sido publicado nos jornais, conforme foi explicado no subcapítulo 2.2, *Manifesto pela Vida* e Defesa do Consumidor.

Os capítulos teóricos, que trazem as definições de negacionismo, pós-verdade e *fake news*, tiveram o intuito de auxiliar a compreensão do que são *fake news* e a identificação de que sentidos negacionistas estão presentes no anúncio *Manifesto pela Vida*. Além disso, a partir do entendimento de como o

negacionismo se insere no cotidiano de uma sociedade pós-verdadeira, compreender a gravidade da disseminação de *fake news* negacionistas.

Os subcapítulos que explicam como funciona a checagem de informações realizada por agências de *fact-checking* objetivaram afirmar que é importante saber como identificar uma notícia falsa e mostrar que essa categorização tem escalas diferenciadas. Procuraram, também, demonstrar as etapas de checagem, que auxiliam a análise dos textos.

A referência às ideias de Dunker (2017), no capítulo sobre pós-verdade, fundamentou o entendimento da postura do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante a pandemia, que, neste trabalho, foi exposta de maneira articulada ao anúncio *Manifesto pela Vida*. No capítulo sobre checagem, a partir dos autores Canavilhas e Ferrari (2018), mostramos os rótulos que dividem os tipos de *fake news*. O selo distorção, por exemplo, utilizado para boatos e notícias com conteúdo enganoso, adequa-se ao conteúdo geral do manifesto que defende o uso do tratamento precoce para covid-19 como possivelmente funcional. Além disso, a tipologia de contexto manipulado (quando o conteúdo verdadeiro é compartilhado com informações contextuais falsas) também pode ser aplicada ao texto do anúncio. Verificamos isso quando o manifesto afirma que a aplicação do “kit covid” seria respaldada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e utiliza como justificativa a suposta liberdade dos médicos, que, a fim de salvarem os pacientes, poderiam aplicar métodos ainda não verificados, na ausência de outras opções. No entanto, o tratamento precoce já era considerado ineficaz naquela época, de modo que o CFM apresentou sua posição, afirmando não ser favorável ao uso do tratamento. Além disso, na comunidade médica, não há consenso a respeito dessa conduta.

Adiante, o subcapítulo a respeito de *fact-checking* também é um demonstrativo do trabalho diário que os jornalistas realizam, quanto à checagem de informações, mostrando que seu papel é essencial, principalmente durante uma pandemia global.

Enfim, este trabalho justifica-se pela ideia de que o negacionismo não apenas interfere na disseminação de *fake news* e, conseqüentemente, na descredibilização do jornalismo, mas também pode fazer com que pessoas façam escolhas que podem levá-las à morte. É essencial combater as *fake news* geradas pelos discursos negacionistas como do Manifesto pela Vida, pois já não

se trata mais apenas de qualidade de informação: é uma questão de qualidade de vida.

Pessoalmente, o fato de vivermos em um país cujo Presidente, vinculado aos autores do *Manifesto pela Vida*, negou a existência da pandemia desde o início, incentivou aglomerações, tentou impedir a vacinação, entre outros escândalos, prejudica-nos tanto na posição profissional, de jornalista, quanto na de cidadãos comuns. Como será possível exercer a profissão em um cenário no qual se valoriza como fontes mais os grupos de família do aplicativo WhatsApp do que veículos e portais consagrados?

Considerando nossa posição como cidadãs, temos em mente que o negacionismo causa reflexos nos mais diversos âmbitos das nossas vidas. Caso conteúdos como o do Manifesto pela Vida não fossem levados a sério e o presidente, que tinha relações com uma das autoras do manifesto, tivesse uma postura consciente, a vacinação teria acontecido mais rapidamente e alguns aspectos da rotina podiam voltar mais cedo à forma como eram antes, como a livre circulação, por exemplo.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA LUPA, 2015. Disponível em:

<https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2015/10/15/como-fazemos-nossas-checagens/>. Acesso: 09 jan. 2022.

ALEGRETTI, Laís. CPI da covid: 'muito mal explicado por que não compramos 70 milhões de doses da pfizer', diz Omaraziz. *In: BBC Brasil*, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56831945>. Acesso: 04 set. 2021.

ALMEIDA, Cristina. Azitromicina: o que é, para que serve e quais as contraindicações. *In: Viva Bem UOL*, 2020. Disponível em: [https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/05/12/azitromicina-tem-ampla-acao-mas-uso-frequente-pode-levar-a-resistencia.htm#:~:text=Como%20%C3%A9%20um%20antibi%C3%B3tico%2C%20esse,para%20controle%20de%20seu%20consumo](https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/05/12/azitromicina-tem-ampla-acao-mas-uso-frequente-pode-levar-a-resistencia.htm#:~:text=Como%20%C3%A9%20um%20antibi%C3%B3tico%2C%20esse,para%20controle%20de%20seu%20consumo.). Acesso: 24 abr. 2022.

AMARAL, Thalyta. Médicos de MT assinam manifesto a favor de ivermectina e cloroquina para a covid. *In: Gazeta Digital*, 2021. Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/coronavirus/medicos-de-mt-assinam-manifesto-a-favor-de-ivermectina-e-cloroquina-para-a-covid/651712>. Acesso: 19 mar. 2022.

AOS FATOS, s/d a. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/checagem-de-fatos-ou-fact-checking/>. Acesso: 09 jan. 2022.

AOS FATOS, s/d b. Disponível em: <https://aosfatos.org/quem-somos/> . Acesso: 09 jan. 2022.

AOS FATOS, s/d c. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/nosso-metodo/> . Acesso: 09 jan. 2022.

1 ANO DE COVID-19 no Brasil: o que não sabíamos e aprendemos. *In: BBC Brasil*, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-5620118>. Acesso: 25 set. 2021.

BARRUCHO, Luís. Bolsonaro é 'grande responsável' por 'desastre' de covid, diz vice-presidente de delegação do Parlamento Europeu para o Brasil. *In: BBC News Brasil*, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-56750919>. Acesso: 04 set. 2021.

BENETTI, Marcia. Análise de discurso como método de pesquisa em comunicação. *In: MOURA, Cláudia Peixoto de; LOPES, Maria Immacolata Vassallo de (Orgs.) Pesquisa em Comunicação, Metodologias e Práticas Acadêmicas*. Porto Alegre: ediPUCRS, 2016.

BIERNATH, André. Tratamento precoce | 'Kit covid é kit ilusão': os dados que apontam riscos e falta de eficácia do suposto tratamento. *In: BBC News Brasil* 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55775106>. Acesso: 26 mar. 2022.

BOLSONARO DIZ QUE coronavírus é gripezinha. In: **Canal Youtube** – TV Cidade Verde, 2020a. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=b7KAP31EqTU> . Acesso: 21 maio 2021.

BOLSONARO DIZ QUE 'pequena crise' do coronavírus é 'mais fantasia' e não 'isso tudo' que mídia propaga. In: **G1**, 2020b. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/10/bolsonaro-diz-que-questao-do-coronavirus-e-muito-mais-fantasia.ghtml>. Acesso: 25 maio 2022.

BOTALLO, Ana; COLLUCCI, Cláudia. Carta de médicos contra a vacina de Covid-19 inclui nomes sem autorização In: **Folha de São Paulo**, 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/10/carta-de-medicos-contr-a-vacina-de-covid-19-inclui-nomes-sem-autorizacao.shtml>. Acesso em 24 out. 2021.

BRANDÃO, Marcelo; CRISTALDO, Heloisa. Vacinação contra a covid-19 começa em todo o país. In: **Agência Brasil**, 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2021-01/vacinacao-contr-a-covid-19-come%C3%A7a-em-todo-o-pais>. Acesso: 28 out. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. **Código de Ética Médica**. Resolução CFM, n. 1.931/09. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/images/stories/biblioteca/codigo%20de%20etica%20medica.pdf>. Acesso: 26 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13979.htm) Acesso: 25 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Coronavírus**. 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso: 30 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Como se proteger?** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/como-se-proteger#:~:text=Entre%20as%20medidas%20indicadas%20pelo,%2D19%2C%20conforme%20orienta%C3%A7%C3%B5es%20m%C3%A9dicas>. Acesso: 02 mar. 2022.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT). **ACS; Propaganda Enganosa ou Abusiva**. 2015. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/propaganda-enganosa-ou-abusiva>. Acesso: 04 set. 2021.

CALGARO, Fernanda; MAZZUI, Guilherme. De capitão a Presidente, conheça a trajetória de Jair Bolsonaro. In: **G1**, 2018. Disponível em <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/28/de-capitao-a-presidente-conheca-a-trajetoria-de-jair-bolsonaro.ghtml>. Acesso: 25 out. 2021.

CANAVILHAS, João; FERRARI, Pollyana. Fact-checking: o jornalismo regressa às origens. In: BUITONI, Dulcília Schroeder (Org.). **Jornalismo em tempo de transformação**: desafios de produção e de ação. Porto Alegre: Sulina, 2018.

CARDOSO, Ivelise de Almeida. **Propagação e Influência de Pós-Verdade e Fake News na Opinião Pública**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27154/tde-11112019-174743/publico/IvelisedeAlmeidaCardoso.pdf>. Acesso: 20 ago. 2021.

CASTRO, João Henrique. Covid-19: 14 vezes em que Bolsonaro apareceu sem máscara em aglomerações. In: **A Gazeta**, 2021. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/covid-19-14-vezes-em-que-bolsonaro-apareceu-sem-mascara-em-aglomeracoes-0521>. Acesso: 04 set. 2021.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2007.

CHECAMOS: IVERMECTINA NÃO está ligada aos números da COVID-19 na África. In: **Estado de Minas**, 2021. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/01/15/interna\\_nacional,1229520/checamos-ivermectina-nao-esta-ligada-aos-numeros-da-covid-19-na-africa.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2021/01/15/interna_nacional,1229520/checamos-ivermectina-nao-esta-ligada-aos-numeros-da-covid-19-na-africa.shtml). Acesso: 26 mar. 2022.

COELHO, Luciana; MAZZO, Aline. Brasil chega a 300 mil mortos por Covid apenas 75 dias depois de registrar 200 mil. In: **Folha de São Paulo**, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/brasil-chega-a-300-mil-mortos-por-covid-75-dias-depois-de-registrar-200-mil.shtml>. Acesso: 24 out. 2021.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO GRANDE DO SUL. **Propaganda de medicamentos**: o que é permitido ou não em materiais impressos e à exposição na farmácia. Disponível em: <https://crfrs.org.br/noticias/entenda-sobre-a-propaganda-de-medicamentos--o-que-e-permitido-ou-nao-em-materiais-impressos-e-a-exposicao-na-farmacia->. Acesso: 04 set. 2021.

CONSÓRCIO DE IMPRENSA lança campanha pela integridade dos jornalistas. In: **UOL Economia**, 2022. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/06/07/liberdade-de-imprensa.htm>. Acesso: 30 jun. 2022

CORONAVÍRUS: COMO INFORMAÇÕES falsas sobre a pandemia mataram mais de 800 pessoas. In: **BBC News Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-53762751>. Acesso: 04 set. 2021.

D'AGOSTINO, Rosanne *et al.* PT anuncia candidatura de Fernando Haddad no lugar de Lula. In: **G1**, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/eleicoes/2018/noticia/2018/09/11/pt-anuncia->

candidatura-de-fernando-haddad-a-presidencia-no-lugar-de-lula.ghtml. Acesso: 31 out. 2021.

D'ANCONA, M. Pós-verdade: a nova guerra contra os fatos em tempos de fake news. *In: São Paulo: Faro Editorial*, 2018. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/linguagememfoco/article/view/2946>. Acesso: 04 set. 2021.

DIRETOR DE FARMACÊUTICA diz à CPI que pagou anúncios do kit-Covid. *In: Veja*, 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/cpi-ouve-hoje-diretor-de-farmaceutica-sobre-vendas-para-o-kit-covid/>. Acesso: 20 ago. 2021.

DUNKER, Christian. Subjetividade em tempos de pós-verdade. *In: DUNKER, Christian et al. Ética e pós-verdade*. Porto Alegre: Dublinense, 2017.

E-MAILS MOSTRAM QUE governo federal ignorou dez ofertas da Pfizer sobre vacinas em um mês, diz jornal. *In: O Globo*, 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/e-mails-mostram-que-governo-federal-ignorou-dez-ofertas-da-pfizer-sobre-vacinas-em-um-mes-diz-jornal-25029110>. Acesso: 28 out. 2021.

EM ANÚNCIO, GRUPO de médicos usa informações falsas para defender tratamento ineficaz contra Covid-19. *In: Agência Lupa*, 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/02/23/anuncio-medicos-pela-vida-covid-19/>. Acesso: 19 mar. 2022.

EM 'INFORME PUBLICITÁRIO', jornais divulgaram estudo negacionista sobre o coronavírus. *In: Sul21*, 2021. Disponível em: <https://sul21.com.br/coronavirus-2/2021/02/em-informe-publicitario-jornais-divulgaram-estudo-negacionista-sobre-o-coronavirus/>. Acesso: 19 mar. 2022.

EMPRESÁRIO DIZ QUE não investiu em propaganda de Ivermectina, mas bancou anúncio publicado em jornais. *In: Jovem Pan*, 2021. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/politica/empresario-diz-que-nao-investiu-em-propaganda-de-ivermectina-mas-bancou-anuncio-publicado-em-jornais.html>. Acesso: 20 ago. 2021.

EM PRONUNCIAMENTO, BOLSONARO defende uso da cloroquina para tratamento do coronavírus. *In: G1*, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/04/08/em-pronunciamento-bolsonaro-defende-uso-da-cloroquina-para-tratamento-do-coronavirus.ghtml>. Acesso: 21 maio 2021.

FABRICANTE DA IVERMECTINA patrocinou anúncio de tratamento precoce, diz diretor. Estadão Conteúdo. *In: Isto É*, 2021. Disponível em: <https://istoe.com.br/fabricante-da-ivermectina-patrocinou-anuncio-de-tratamento-precoce-diz-diretor/>. Acesso: 20 ago. 2021.

FABRICANTE DE IVERMECTINA lucrou à custa de vidas, acusam senadores na CPI. *In: Agência Senado*, 2021. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/11/fabricante-de-ivermectina-lucrou-a-custa-de-vidas-acusam-senadores-da-cpi>. Acesso: 04 set. 2021.

FARMACÊUTICA PAGOU PUBLICIDADE a favor de tratamento precoce. *In: Nexo*, 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/extra/article245953.ece> Acesso: 20 ago. 2021.

FAUSTINO, Marco; PACHECO, Priscila. Sites que embasam manifesto por 'tratamento precoce' adotam metodologias duvidosas. *In: Aos Fatos*, 2021. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/sites-que-embasam-manifesto-por-tratamento-precoce-adotam-metodologias-duvidosas/>. Acesso: 19 mar. 2022.

FERNANDES, Carla Montuori *et al.* A pós-verdade em tempos de Covid 19: o negacionismo no discurso de Jair Bolsonaro no Instagram. *Liinc em Revista*. Rio de Janeiro, v.16, n. 2, dezembro 2020. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/5317>. Acesso: 04 set. 2021.

FILHO, João. Por que grandes jornais topam publicar mentiras sobre a covid-19 em forma de anúncio? *In: The Intercept*. 2021. Disponível em: <https://theintercept.com/2021/02/28/por-que-grandes-jornais-topam-publicar-mentiras-covid-19-anuncios/>. Acesso: 19 mar. 2022.

FUZEIRA, Victor; MONTANINI, Marcelo. "Tratamento precoce": empresa bancou propaganda do Médicos pela Vida. *In: Metrôpoles*, 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/tratamento-precoce-empresa-bancou-propaganda-do-medicos-pela-vida>. Acesso: 20 ago. 2021.

GALVANI, Nathalia. Jailton confirma patrocínio em manifesto que defendia tratamento precoce. *In: Estado de Minas*, 2021. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/11/interna\\_politica,1294799/jailton-confirma-patrocínio-em-manifesto-que-defendia-tratamento-precoce.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/11/interna_politica,1294799/jailton-confirma-patrocínio-em-manifesto-que-defendia-tratamento-precoce.shtml). Acesso: 20 ago. 2021.

GIOVANAZ, Daniel. Bolsonarismo tem raízes em um Brasil construído à margem do Estado, afirmam pesquisadores. *In: Brasil de Fato*, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/10/04/bolsonarismo-tem-raizes-em-um-brasil-construido-a-margem-do-estado-afirmam-pesquisadores>. Acesso: 25 out. 2021.

GOMES, Pedro Henrique. 'Não sou coveiro, tá?', diz Bolsonaro ao responder sobre mortos por coronavírus. *In: G1*, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/20/nao-sou-coveiro-ta-diz-bolsonaro-ao-responder-sobre-mortos-por-coronavirus.ghtml>. Acesso: 04 set. 2021.

GUEDES, Octavio. Bolsonaro completa 410 dias de propaganda de remédio ineficaz contra a Covid. *In: G1*, 2021a. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/05/04/bolsonaro->

completa-410-dias-de-propaganda-de-remedio-ineficaz-contra-a-covid.ghtml.  
Acesso: 28 out. 2021.

GUEDES, Octavio. CPI da Covid: Governo Bolsonaro recusou 11 vezes ofertas para compras de vacina. *In: G1*, 2021b. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/blog/octavio-guedes/post/2021/04/27/cpi-da-covid-governo-bolsonaro-recusou-11-vezes-ofertas-para-compras-de-vacina.ghtml>. Acesso: 04 set. 2021.

GRIFFITHS, James *et al.* Usar 2 máscaras pode bloquear mais de 92% de partículas infecciosas, diz estudo. *In: CNN Brasil*, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/02/10/usar-2-mascaras-pode-bloquear-mais-de-92-de-particulas-infecciosas-diz-estudo>. Acesso: 04 set. 2021.

HALLAL, Mariana. Bolsonaro usou seus poderes constitucionais para atrapalhar combate à pandemia, comprova estudo. *In: Estadão*, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/saude/bolsonaro-atrapalhou-o-combate-a-pandemia-comprova-estudo/>. Acesso: 04 set. 2021.

HC DA UNICAMP confirma 1º caso de hepatite medicamentosa relacionada ao uso do 'kit Covid'. *In: G1*, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2021/03/23/hc-da-unicamp-confirma-1o-caso-de-hepatite-medicamentosa-relacionada-ao-uso-do-kit-covid.ghtml>. Acesso: 21 maio 2021.

INFORME PUBLICITÁRIO EM defesa de tratamento precoce contra covid-19 abre debate sobre ética da imprensa. *In: Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji)*, 2021. Disponível em: <https://abraji.org.br/noticias/informe-publicitario-em-defesa-de-tratamento-precoce-contra-covid-19-abre-debate-sobre-etica-da-imprensa>. Acesso: 19 mar. 2022.

ÍNTEGRA DA RESPOSTA da associação 'Médicos Pela Vida' sobre anúncio em prol do 'tratamento precoce'. *In: Repórter Brasil*, 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/08/integra-da-resposta-da-associacao-medicos-pela-vida-sobre-anuncio-em-prol-do-tratamento-precoce/>. Acesso: 20 ago. 2021.

JACOBSEN, Gabriel. Com a Ômicron, RS atinge o maior número de internações clínicas por covid-19 desde julho de 2021. *In: GaúchaZH*, 2022. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2022/01/com-a-omicron-rs-atinge-o-maior-numero-de-internacoes-clinicas-por-covid-19-desde-julho-de-2021-ckyn9r0cl006u015p1pp3rw5g.html>. Acesso: 03 mar. 2022.

JENKINS, Henry, S/D. Disponível em: <http://henryjenkins.org/aboutmehtml>. Acesso: 09/05/2022.

JORNAIS PUBLICARAM ANÚNCIO pago de "tratamento precoce" contra covid-19. *In: Poder 360*, 2021. Disponível em:

<https://www.poder360.com.br/midia/jornais-publicaram-anuncio-pago-de-tratamento-precoce-contracovid-19/>. Acesso: 24 out. 2021.

JUNQUEIRA, Diogo. Farmacêutica e grupo de médicos são processados em mais de R\$ 55 milhões por anúncio de tratamento precoce. *In: Repórter Brasil*, 2021. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2021/08/farmacautica-e-grupo-de-medicos-sao-processados-em-55-milhoes-de-reais-por-anuncio-de-tratamento-precoce/>. Acesso: 04 set. 2021.

KANNENBERG, Vanessa. Bandeiras e protocolos: entenda o modelo de distanciamento controlado. *In: Governo do Rio Grande do Sul*, 2020. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/bandeiras-e-protocolos-entenda-o-modelo-de-distanciamento-controlado>. Acesso: 28 out. 2021.

LOPES, Raquel. Produtora de 'kit Covid' bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce e que atua no gabinete paralelo. *In: Folha de São Paulo*, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/produtora-de-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce-e-que-atua-no-gabinete-paralelo.shtml>. Acesso: 20 ago. 2021.

LINHA DO TEMPO do Coronavírus no Brasil. *In: Sanar*, 2020. Disponível em: <https://www.sanarmed.com/linha-do-tempo-do-coronavirus-no-brasil>. Acesso: 28 out. 2021.

MACÁRIO, Carol *et al.* Em anúncio, grupo de médicos usa informações falsas para defender tratamento ineficaz contra Covid-19. *In: Agência Lupa*, 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/02/23/anuncio-medicos-pela-vida-covid-19/>. Acesso: 26 mar. 2022.

MARQUES, Romualdo; RAIMUNDO, Jerry Adriano. O Negacionismo Científico Refletido na Pandemia da Covid-19. *In: Boletim de Conjuntura*, 2021. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/410/313>. Acesso: 04 set. 2021.

MATTOS, Marcella; RESENDE, Sara. Produtor de Ivermectina diz que não fez estudos sobre eficácia para a Covid, mas mesmo assim pagou anúncios. *In: G1*, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/cpi-da-covid/noticia/2021/08/11/produtor-de-ivermectina-diz-que-nao-fez-estudos-sobre-eficacia-para-a-covid-mas-mesmo-assim-pagou-anuncios.ghtml>. Acesso: 20 ago. 2021.

MÉDICOS PELA VIDA. **Manifesto pela vida** – médicos do tratamento precoce Brasil. Disponível em: <https://medicospelavidacovid19.com.br/manifesto/index.php?manifesto=3>. Acesso: 26 mar. 2022.

MIGALHAS, s/d. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quem-somos>. Acesso: 15 abr. 2022.

MPF AJUÍZA AÇÃO contra associação médica a favor do tratamento precoce. In: **Migalhas**, 2021. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/344772/mpf-ajuiza-acao-contra-associacao-medica-a-favor-do-tratamento-precoce>. Acesso: 19 mar. 2022.

MOREL, Ana Paula Massadar. Negacionismo da Covid-19 e educação popular em saúde: para além da necropolítica. **Trabalho, Educação e Saúde [online]**. 2021, v. 19. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/pnVbDRJBcdHy5K6NSc4X65f/>. Acesso: 04 set. 2021.

MUTTI, Regina E CAREGNATO, Rita Catarina Aquino, Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto - Enfermagem [online]**. 2006, v. 15, n. 4. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFctbZDZHgNP/?lang=pt>. Acesso: 04 set. 2021.

NEGACIONISMO. In: **Academia Brasileira de Letras**, s/d. Disponível em: <https://www.academia.org.br/nossa-lingua/nova-palavra/negacionismo>. Acesso: 04 set. 2021.

NITAHARA, Akemi. WhatsApp é principal rede de disseminação de fake news sobre covid-19. In: **Agência Brasil**, 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-04/whatsapp-e-principal-rede-de-disseminacao-de-fake-news-sobre-covid-19>. Acesso: 16 abr. 2022.

ENTIDADES E ESPECIALISTAS em saúde condenam manifesto que defende tratamento precoce da Covid-19. Agência O Globo. In: **O Vale**, 2021. Disponível em: <https://www.ovale.com.br/brasil/entidades-e-especialistas-em-sa%C3%BAde-condenam-manifesto-que-defende-tratamento-precoce-da-covid-19-1.12967>. Acesso: 19 mar. 2022.

OLIVEIRA, Flávia. Defendido por entidade de médicos em jornais, tratamento precoce não tem eficácia comprovada. In: **O Povo**, 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/coronavirus/2021/02/25/defendido-por-entidade-de-medicos-em-jornais--tratamento-precoce-nao-tem-eficacia-comprovada.html>. Acesso: 19 mar. 2022.

OLIVEIRA, Ingrid. Brasil chega a 650 mil mortes por Covid-19. In: **CNN Brasil**, 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/brasil-chega-a-650-mil-mortes-por-covid-19/>. Acesso: 02 mar. 2022.

OLIVEIRA, Isabel. Farmacêutica de Anápolis é alvo de ação de R\$ 45 mi por anúncio de 'tratamento precoce' contra a Covid. In: **Jornal Opção**, 2021. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/farmacautica-de-anapolis-e-alvo-de-acao-de-r-45-mi-por-anuncio-de-tratamento-precoce-contra-a-covid-347434/>. Acesso: 20 ago. 2021.

OLIVEIRA, Marina. Jornais publicam anúncio pago de tratamento ineficaz contra covid-19. In: **Congresso em Foco**, 2021. Disponível em:

<https://congressoemfoco.uol.com.br/midia/jornais-publicam-anuncio-pago-de-tratamento-ineficaz-contra-covid-19/>. Acesso: 19 mar. 2022.

ÔMICRON, MU, DELTA, Lambda e outras: conheça as variantes da Covid-19 identificadas. *In: CNN Brasil*, 2021. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/omicron-mu-delta-lambda-e-outras-conheca-as-variantes-da-covid-19-identificadas/>. Acesso: 03 mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE declara novo coronavírus uma pandemia. *In: ONU News*, 2020. Disponível em:

<https://news.un.org/pt/story/2020/03/1706881>. Acesso: 24 maio 2021.

PARAGUASSU, Luana. Farmacêutica que lucrou com "kit Covid" admite que financiou manifesto de médicos bolsonaristas. *In: Terra*, 2021. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/farmacautica-que-lucrou-com-kit-covid-admite-que-financiou-manifesto-de-medicos-bolsonaristas,eb49a4989eadda70da573a3e9279b4f1wtd7cnyo.html>. Acesso: 20 ago. 2021.

PASQUALINI, Patrícia. 90% dos eleitores de Bolsonaro acreditaram em fake news, diz estudo. *In: Folha de São Paulo*, 2018. Disponível em

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/90-dos-eleitores-de-bolsonaro-acreditaram-em-fake-news-diz-estudo.shtml> Acesso: 20 ago. 2021.

PINHEIRO, Chloé; RUPRECHT, Theo. Coronavírus: primeiro caso é confirmado no Brasil. O que fazer agora? *In: Veja Saúde*, 2020. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-primeiro-caso-brasil/>. Acesso: 24 out. 2021.

“PRA QUE ESSA ANGÚSTIA?”, diz Pazuello sobre vacina contra o novo coronavírus. *In: UOL*, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3fDZDIo>. Acesso: 04 set. 2021.

PREVENÇÃO É A PRINCIPAL medida para o combate à covid-19. *In: Agência Nacional de Saúde*, 2021. Disponível em: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19/coronavirus-todas-as-noticias/6085-prevencao-e-a-principal-medida-para-o-combate-a-covid-19> e

<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/blog/108-distanciamento-social>. Acesso: 04 set. 2021.

PRODUTORA DE ‘KIT Covid’ bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce e que atua no gabinete paralelo. *In: Jornal de Brasília*, 2021.

Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/politica-e-poder/produtora-de-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce-e-que-atua-no-gabinete-paralelo/>. Acesso: 20 ago. 2021.

PRODUTORA DE ‘KIT Covid’ bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce e que atua no gabinete paralelo. *In: Jornal O Popular*, 2021.

Disponível em: <https://opopular.com.br/noticias/politica/produtora-de-kit-covid-bancou-an%C3%Bancios-de-associa%C3%A7%C3%A3o-pr%C3%B3>

tratamento-precoce-e-que-atua-no-gabinete-paralelo-1.2285987. Acesso: 20 ago. 2021.

QUEM ESTÁ POR trás do "informe publicitário" negacionista e pró-cloroquina em jornais. *In: Brasil de Fato*, 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/24/quem-esta-por-tras-do-informe-publicitario-negacionista-e-pro-cloroquina-em-jornais>. Acesso: 19 mar. 2022.

RAMOS, Ana Paula. CPI da Covid: Diretor da Vitamedic diz que empresa não fez estudos sobre eficácia, mas pagou anúncios para divulgar 'tratamento precoce'. *In: Yahoo Notícias*, 2021. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/cpi-da-covid-diretor-diz-que-empresa-nao-fez-estudos-sobre-eficacia-mas-pagou-anuncios-sobre-tratamento-precoce-154526873.html?guccounter=1>. Acesso: 20 ago. 2021.

RESENDE, Rodrigo. Vitamedic patrocinou manifesto da associação Médicos pela Vida em defesa do tratamento precoce. *In: Agência Senado*, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/08/11/vitamedic-patrocinou-manifesto-da-associação-médicos-pela-vida-em-defesa-do-tratamento-precoce>. Acesso: 20 ago. 2021.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual da Saúde. **Decretos Estaduais**, s/d. Disponível em: <https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais>. Acesso: 28 out. 2021.

RODRIGUES, A. D. “**O discurso mediático**”. Texto apresentado em curso na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, novembro de 1996. Acesso: 04 set. 2021.

SÃO PAULO. Portal do Estado de São Paulo. **Governo do Estado de São Paulo inicia vacinação contra COVID-19**. 2021. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/estado-de-sao-paulo-inicia-vacinacao-contracovid-19/>. Acesso: 28 out. 2021.

SEIXAS, Lia Fonseca. Atos Verbais Jornalísticos: uma análise dos fazeres jornalísticos nas editorias de política. 2000. Tese (Doutorado em Comunicação) – **Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporânea, Universidade Federal da Bahia**, Salvador, 2000. Disponível em: [https://www.ufrgs.br/infotec/teses00-02/resumo\\_124.html](https://www.ufrgs.br/infotec/teses00-02/resumo_124.html). Acesso: 04 set. 2021.

SEIXAS, Rodrigo. A retórica da pós-verdade: o problema das convicções. **EID&A – Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, n. 18, v. 1, p. 122-138, 2019. Disponível em: Vista do A retórica da pós-verdade: o problema das convicções (uesc.br). Acesso: 04 set. 2021

SOARES, Iarema. Medição da temperatura pelo pulso ou pela testa? Veja o que dizem especialistas. *In: GaúchaZH*, 2020. Disponível em:

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2020/10/medicao-da-temperatura-pelo-pulso-ou-pela-testa-veja-o-que-dizem-especialistas-ckfzws6790030016vpfhufxsn.html>. Acesso: 09 jan. 2022.

TEÓFILO, Sarah. Jailton Batista diz que empresa pagou anúncio sem ter feito estudo sobre eficácia da ivermectina. *In: Correio Braziliense*, 2021. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4943031-jailton-batista-diz-que-empresa-pagou-anuncio-sem-ter-feito-estudo-sobre-eficacia-da-ivermectina.html>. Acesso: 20 ago. 2021.

VEJA QUAIS PAÍSES iniciaram a vacinação contra a Covid-19; Brasil está fora. *In: CNN Brasil*, 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/quais-os-paises-que-ja-comecaram-a-vacinacao-contra-a-covid-19/>. Acesso: 28 out. 2021.

VERENICZ, Marina. Farmacêutica produtora do 'Kit Covid' bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce. *In: Carta Capital*, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/farmacautica-produtora-do-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce/> Acesso: 20 ago. 2021.

VITAMEDIC PAGOU ANÚNCIO a favor de tratamento precoce, confirma CEO. *In: R7*, 2021. Disponível em: <https://noticias.r7.com/brasil/vitamedic-pagou-anuncio-a-favor-de-tratamento-precoce-confirma-ceo-11082021>. Acesso: 20 ago. 2021.

VITAMEDIC PATROCINOU MANIFESTO dos Médicos pela Vida por 'tratamento precoce'. Infoco Web. *In: Jornal Digital do Brasil*, 2021. Disponível em: <https://jornaldigitaldobrasil.com.br/2021/08/vitamedic-patrocinou-manifesto-dos-medicos-pela-vida-por-tratamento-precoce>. Acesso: 20 ago. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Enhancing response to Omicron SARS-CoV-2 variant. 2022. Disponível em: [https://www.who.int/publications/m/item/enhancing-readiness-for-omicron-\(b.1.1.529\)-technical-brief-and-priority-actions-for-member-states](https://www.who.int/publications/m/item/enhancing-readiness-for-omicron-(b.1.1.529)-technical-brief-and-priority-actions-for-member-states). Acesso: 03 mar. 2022.

XAVIER, Cesar. Deputados criticam publicidade de tratamento precoce contra covid. *In: Vermelho*, 2021. Disponível em: <https://vermelho.org.br/2021/02/24/deputados-criticam-publicidade-de-tratamento-precoce-contra-covid/>. Acesso: 19 mar. 2022.

ZERO HORA EXPLICA anúncio que defende 'tratamento precoce' contra a Covid-19. *In: Coletiva.net*, 2021. Disponível em: <https://coletiva.net/noticias/zero-hora-explica-anuncio-que-defende-tratamento-precoce-contra-a-covid-19,387845.jhtml>. Acesso: 04 set. 2021.

**APÊNDICE:** Mapeamento completo do objeto de estudo

**Matéria 1:** Em 'informe publicitário', jornais divulgaram estudo negacionista sobre o coronavírus, publicado pelo portal Sul21 no dia 23 de fevereiro de 2021. - O texto informa sobre a publicação do anúncio em 11 veículos de imprensa, sobre a não-eficácia do tratamento anunciado e a crítica da jornalista Luiza Bodenmüller aos veículos que aceitaram o anúncio. <https://sul21.com.br/coronavirus-2/2021/02/em-informe-publicitario-jornais-divulgaram-estudo-negacionista-sobre-o-coronavirus/>

**Matéria 2:** Em anúncio, grupo de médicos usa informações falsas para defender tratamento ineficaz contra Covid-19, publicado pela Agência de Notícias Lupa no dia 23 de Fevereiro de 2021. - O texto noticiava o anúncio feito pela Associação de Médicos pela Vida para defender tratamentos sem eficácia comprovada para a Covid-19. <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2021/02/23/anuncio-medicos-pela-vida-covid-19/>.

**Matéria 3:** Jornais publicam anúncio pago de tratamento ineficaz contra covid-19, publicado pelo portal Congresso em Foco, da UOL, no dia 23 de Fevereiro de 2021. - O texto noticia a publicação do anúncio nos veículos, a adesão da médica Nise Yamaguchi na Associação, o comentário negativo da deputada Sâmia Bonfim sobre o caso e os ataques que a imprensa vinha sofrendo. <https://congressoemfoco.uol.com.br/midia/jornais-publicam-anuncio-pago-de-tratamento-ineficaz-contra-covid-19/>

**Matéria 4:** Jornais publicaram anúncio pago de "tratamento precoce" contra covid-19, publicado no portal noticioso Poder 360 no dia 23 de Fevereiro de 2021. - Texto noticia a publicação do anúncio nos principais veículos do país. <https://www.poder360.com.br/midia/jornais-publicaram-anuncio-pago-de-tratamento-precoce-contra-covid-19/>

**Matéria 5:** Entidades e especialistas em saúde condenam manifesto que defende tratamento precoce da Covid-19, publicado pelo portal O Vale no dia 24 de Fevereiro de 2021 e atualizado no dia 1 de Julho de 2021. - Com autoria à Agência O Globo, o texto informa sobre a repercussão negativa que o manifesto defensor do "tratamento precoce" para Covid-19 teve entre profissionais de saúde. <https://www.ovale.com.br/brasil/entidades-e-especialistas-em-sa%C3%BAde-condenam-manifesto-que-defende-tratamento-precoce-da-covid-19-1.12967>

**Matéria 6:** Zero Hora explica anúncio que defende 'tratamento precoce' contra a Covid-19, publicado pelo portal Coletiva.net no dia 24 de Fevereiro de 2021. - O texto noticia a repercussão negativa que o anúncio teve em parte da imprensa. <https://coletiva.net/noticias/zero-hora-explica-anuncio-que-defende-tratamento-precoce-contra-a-covid-19,387845.jhtml>

**Matéria 7:** Quem está por trás do "informe publicitário" negacionista e pró-cloroquina em jornais, publicado pelo portal do Brasil de Fato no dia 24 de Fevereiro de 2021. - O texto apresenta uma lista das pessoas que assinaram o manifesto, além de comentar o teor negacionista e anticientífico do mesmo. <https://www.brasildefato.com.br/2021/02/24/quem-esta-por-tras-do-informe-publicitario-negacionista-e-pro-cloroquina-em-jornais>.

**Matéria 8:** Deputados criticam publicidade de tratamento precoce contra covid, publicado pelo portal Vermelho no dia 24 de Fevereiro de 2021. - O texto informa sobre a veiculação do anúncio do "Manifesto pela Vida" nos principais veículos da mídia tradicional, e informa também sobre o posicionamento contrário ao anúncio de deputados e profissionais da saúde, que alertaram sobre

a ineficácia do ‘tratamento precoce’ para Covid-19. <https://vermelho.org.br/2021/02/24/deputados-criticam-publicidade-de-tratamento-precoce-contracovid/>

**Matéria 9:** Defendido por entidade de médicos em jornais, tratamento precoce não tem eficácia comprovada, publicada pelo portal O Povo no dia 25 de Fevereiro de 2021. - O texto traz informações sobre o conteúdo do anúncio; autoria e expõe, com detalhes, que o tratamento precoce não é eficaz contra a Covid-19. <https://www.opovo.com.br/coronavirus/2021/02/25/defendido-por-entidade-de-medicos-em-jornais--tratamento-precoce-nao-tem-eficacia-comprovada.html>

**Matéria 10:** Informe publicitário em defesa de tratamento precoce contra covid-19 abre debate sobre ética da imprensa, publicado pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo no dia 27 de Fevereiro de 2021. - O texto aborda a quantidade de mortes causadas pela pandemia da Covid-19 e critica o teor anti-ético do anúncio. <https://abraji.org.br/noticias/informe-publicitario-em-defesa-de-tratamento-precoce-contracovid-19-abre-debate-sobre-etica-da-imprensa>

**Matéria 11:** Por que grandes jornais topam publicar mentiras sobre a covid-19 em forma de anúncio?, publicado pelo site do veículo independente The Intercept no dia 28 de Fevereiro de 2021. - O texto critica a atitude dos veículos de aceitarem o anúncio negacionista, fala sobre a crise sanitária, social e política que o Brasil vive na pandemia, critica também o fato de a campanha nacional de vacinação estar sendo coordenada por “um sujeito que já foi denunciado por tentativa de desvio em uma campanha de vacinação”, fala sobre os avanços que outros países já tiveram em quedas nas mortes, explica o que é o Manifesto pela Vida e o grupo que o assinou, expõe a relação que alguns associados desse grupo têm com o governo e, no todo, faz uma análise sobre a ética (ou anti-ética) de toda a situação. <https://theintercept.com/2021/02/28/por-que-grandes-jornais-topam-publicar-mentiras-covid-19-anuncios/>

**Matéria 12:** Médicos de MT assinam manifesto a favor de ivermectina e cloroquina para a covid, publicado pelo portal Gazeta Digital no dia 22 de Abril de 2021. - O texto informa a adesão de 56 médicos do Mato Grosso à Associação de Médicos pela Vida, que defende o “tratamento precoce” para Covid-19. No final do texto, tem a informação de que o Conselho Federal de Medicina não aprova o tratamento, mas deu liberdade a profissionais de saúde para avaliarem caso a caso. <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/coronavirus/mdicos-de-mt-assinam-manifesto-a-favor-de-ivermectina-e-cloroquina-para-a-covid/651712>

**Matéria 13:** MPF ajuíza ação contra associação médica a favor do tratamento precoce, publicado pelo portal Migalhas no dia 30 de Abril de 2021. - O texto informa sobre o pedido de indenização no valor sugerido de R\$ 10 milhões; a afirmação do MPF de que o anúncio expôs risco à saúde da população; Que o MPF também pediu a condenação da Anvisa por não ter tomado providências administrativas a respeito da publicidade; e cita o conteúdo do manifesto. <https://www.migalhas.com.br/quentes/344772/mpf-ajuiza-acao-contrassociaacao-medica-a-favor-do-tratamento-precoce>

**Matéria 14:** Procuradoria no RS entra com ação contra associação de médicos que fez propaganda de ‘tratamento precoce’ e quer indenização de R\$10 Milhões, publicado pelo portal do Estadão no dia 30 de Abril de 2021. - Segundo subtítulo, a informação do texto é de que o Ministério Público Federal

quer condenação da entidade Médicos pela Vida por dano moral coletivo e dano potencial a saúde, e que a associação afirmou não ter sido notificada e que prestaria esclarecimentos à Justiça em um momento oportuno. <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/procuradoria-no-rs-entra-com-acao-contra-associacao-de-medicos-que-fez-propaganda-de-tratamento-precoce-e-quer-indenizacao-de-r-10-milhoes/>

**Matéria 15:** Produtora de 'kit Covid' bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce e que atua no gabinete paralelo, notícia publicada pelo portal da Folha de São Paulo no dia 16 de Julho de 2021. - Texto noticia que o oftalmologista Antônio Jordão, que assinou termo de responsabilidade para publicação do anúncio apareceu ao lado do Bolsonaro em uma reunião. Acrescentou também as seguintes informações: Vitamedic é a maior produtora de Ivermectina do Brasil; aumento de lucros da Vitamedic de 2019 para 2020. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/produtora-de-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce-e-que-atua-no-gabinete-paralelo.shtml>

**Matéria 16:** Farmacêutica pagou publicidade a favor de tratamento precoce, publicado pelo portal de jornalismo independente Nexo no dia 17 de julho de 2021. - O texto traz as seguintes informações: documentos enviados por veículos da imprensa à CPI Covid mostraram que a Vitamedic pagou o anúncio do manifesto; em quais veículos o anúncio circulou; a autoria dos anúncios, que não tinham sido associados à Vitamedic; quanto a empresa pagou pelo anúncio; que isso vai contra o Código de Ética Médico e por quê; alguns associados ao Médicos pela Vida eram suspeitos de compor o gabinete paralelo que deu conselhos a Jair Bolsonaro durante a pandemia; quando a ligação entre a Vitamedic e o gabinete paralelo veio à tona. <https://www.nexojornal.com.br/extra/article245953.ece>

**Matéria 17:** Produtora de 'kit Covid' bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce e que atua no gabinete paralelo, publicado pelo portal Jornal de Brasília no dia 17 de Julho de 2021. - Texto informa que a Vitamedic pagou o anúncio e qual foi o lucro que ela teve em 2020 comparando com 2019, e outras informações dadas pela empresa à CPI. <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/politica-e-poder/produtora-de-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce-e-que-atua-no-gabinete-paralelo/>

**Matéria 18:** Farmacêutica produtora do 'Kit Covid' bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce, publicado pelo portal Carta Capital no dia 17 de Julho de 2021. - O texto noticia o fato de que a Vitamedic pagou o anúncio do manifesto a favor do tratamento precoce para Covid-19, que o termo de responsabilidade foi assinado pelo oftalmologista Antônio Jordão, que apareceu em uma reunião com Bolsonaro e apresenta o desenrolar da investigação na CPI. . <https://www.cartacapital.com.br/politica/farmaceutica-produtora-do-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce/>

**Matéria 19:** Vitamedic patrocinou manifesto da associação Médicos pela Vida em defesa do tratamento precoce, publicado na Agência Senado, no dia 11 de Agosto de 2021. [https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/08/11/vitamedic-patrocinou-manifesto-da-associacao-medicos-pela-vida-em-defesa-do-tratamento-precoce:](https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/08/11/vitamedic-patrocinou-manifesto-da-associacao-medicos-pela-vida-em-defesa-do-tratamento-precoce) Na ocasião, Jailson Batista, da Vitamedic, admitiu na CPI Covid que a Vitamedic,

produtora da Ivermectina, bancou o manifesto em jornais da Associação Médicos Pela Vida.

**Matéria 20:** Diretor de farmacêutica diz à CPI que pagou anúncios do 'kit-Covid', publicado pelo portal da Veja no dia 11 de Agosto de 2021. O texto fala sobre o depoimento de Jailson Batista para a CPI Covid. <https://veja.abril.com.br/politica/cpi-ouve-hoje-diretor-de-farmaceutica-sobre-vendas-para-o-kit-covid/>

**Matéria 21:** Fabricante da Ivermectina patrocinou anúncio de tratamento precoce diz diretor, texto do Estadão Conteúdo publicado pelo portal Bol Notícias no dia 11 de Agosto de 2021. - Texto expõe o depoimento de Jailson Batista à CPI Covid e o faturamento da empresa Vitamedic. <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2021/08/11/fabricante-da-ivermectina-patrocinou-anuncio-de-tratamento-precoce-diz-diretor.htm>

**Matéria 22:** Farmacêutica que lucrou com "kit Covid" admite que financiou manifesto de médicos bolsonaristas, publicado pelo portal Terra no dia 11 de Agosto de 2021. - O texto informa que Jailton Batista confirmou, em depoimento à CPI Covid, que a Vitamedic pagou o anúncio do "Manifesto pela Vida", que a empresa gastou 717 mil reais, mas que não foi analisado o conteúdo que estaria na publicação; Outra informação publicada no texto é que dados encaminhados pela empresa à CPI informam sobre o crescimento no faturamento da mesma de 2019 para 2020. <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/farmaceutica-que-lucrou-com-kit-covid-admite-que-financiou-manifesto-de-medicos-bolsonaristas,eb49a4989eadda70da573a3e9279b4f1wtd7cnyo.html>

**Matéria 23:** CPI da Covid: Diretor da Vitamedic diz que empresa não fez estudos sobre eficácia, mas pagou anúncios para divulgar 'tratamento precoce', publicado pelo portal Yahoo Notícias no dia 11 de Agosto de 2021. <https://br.noticias.yahoo.com/cpi-da-covid-diretor-diz-que-empresa-nao-fez-estudos-sobre-eficacia-mas-pagou-anuncios-sobre-tratamento-precoce-154526873.html>: O texto informa sobre o depoimento do diretor à CPI Covid, acrescenta a verdadeira finalidade da Ivermectina (medicamento produzido pela Vitamedic). Além disso, também informa sobre a ineficácia do tratamento precoce e sobre o aumento dos lucros da empresa de 2019 para 2020.

**Matéria 24:** Empresário diz que não investiu em propaganda de ivermectina, mas bancou anúncio publicado em jornais, publicado pelo portal da Jovem Pan no dia 11 de Agosto de 2021. - Texto informa sobre o depoimento de Jailton Batista à CPI Covid no qual ele confirma que a empresa Vitamedic pagou o anúncio que defende o "tratamento precoce" para Covid-19 e fala sobre o aumento no faturamento da empresa de 2019 para 2020. O texto também informa que, na sessão, alguns senadores criticaram a atuação da Vitamedic, enquanto outros bateram boca e acusaram-se entre si de já terem defendido o uso do "tratamento precoce". <https://jovempan.com.br/noticias/politica/empresario-diz-que-nao-investiu-em-propaganda-de-ivermectina-mas-bancou-anuncio-publicado-em-jornais.html>

**Matéria 25:** Vitamedic patrocinou manifesto dos Médicos pela Vida por 'tratamento precoce', publicado pelo portal Jornal Digital do Brasil no dia 11 de Agosto de 2021. - Em apenas uma frase, a publicação informa que Jailton Batista admitiu que a Vitamedic pagou o anúncio que defende o 'tratamento precoce' da Covid-19. <https://jornaldigitaldobrasil.com.br/2021/08/vitamedic-patrocinou-manifesto-dos-medicos-pela-vida-por-tratamento-precoce>

**Matéria 26:** Produtor de ivermectina diz que não fez estudos sobre eficácia para a Covid, mas mesmo assim pagou anúncios, publicado pelo portal G1 no dia 11 de Agosto de 2021. - Texto noticia que Jailson Batista não pesquisou sobre a eficácia do medicamento para tratar a Covid-19, mas pagou o anúncio mesmo assim. O texto informa o preço do anúncio e o desenrolar da investigação na CPI. <https://g1.globo.com/politica/cpi-da-covid/noticia/2021/08/11/produtor-de-ivermectina-diz-que-nao-fez-estudos-sobre-eficacia-para-a-covid-mas-mesmo-assim-pagou-anuncios.ghtml>

**Matéria 27:** Vitamedic pagou anúncio a favor de tratamento precoce, confirma CEO, publicado pelo portal R7 no dia 11 de Agosto de 2021. - No texto, o portal noticia a confissão de Jailson Batista de que a empresa da qual faz parte, Vitamedic, financiou o anúncio a favor do “tratamento precoce para Covid-19”. Ainda há a informação de que Nise Yamaguiche, um dos nomes por trás da Associação, afirmou em seu depoimento que foi Bolsonaro quem a procurou primeiramente para falar sobre o tratamento precoce. No final, o texto expõe os lucros que a empresa teve com a Ivermectina em 2020. <https://noticias.r7.com/brasil/vitamedic-pagou-anuncio-a-favor-de-tratamento-precoce-confirma-ceo-11082021>

**Matéria 28:** Fabricante da Ivermectina patrocinou anúncio de tratamento precoce, diz diretor, publicado pelo site da revista Isto É no dia 11 de Agosto de 2021. - Texto informa sobre o depoimento do diretor-executivo da Vitamedic à CPI Covid, no qual ele afirma que a empresa patrocinou o anúncio e tenta justificar afirmando que o anúncio não divulgava apenas a Ivermectina. Ele também fala sobre os lucros da empresa, na intenção de afirmar que a Vitamedic não precisaria dos lucros que o anúncio traria. <https://istoe.com.br/fabricante-da-ivermectina-patrocinou-anuncio-de-tratamento-precoce-diz-diretor/>

**Matéria 29:** Jailton Batista diz que empresa pagou anúncio sem ter feito estudo sobre eficácia da ivermectina, publicado pelo portal do Correio Brasiliense no dia 11 de Agosto de 2021. - O texto informa que, a pedido da Associação Médicos pela Vida, Vitamedic pagou R\$ 717 mil para publicação de manifesto em defesa do chamado "tratamento precoce" contra Covid-19. <https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/08/4943031-jailton-batista-diz-que-empresa-pagou-anuncio-sem-ter-feito-estudo-sobre-eficacia-da-ivermectina.html>

**Matéria 30:** Jailton confirma patrocínio em manifesto que defendia tratamento precoce, publicado pelo portal do Estado de Minas no dia 11 de Agosto de 2021. - Texto informa que, segundo o diretor, a associação Médicos Pela Vida pediu patrocínio para peças publicitárias; o diretor também falou sobre o aumento no faturamento que a Vitamedic teve em 2020 em comparação com 2019; por fim, o texto explica o que é e como funciona uma CPI. [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/11/interna\\_politica,1294799/jailton-confirma-patrocinio-em-manifesto-que-defendia-tratamento-precoce.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/08/11/interna_politica,1294799/jailton-confirma-patrocinio-em-manifesto-que-defendia-tratamento-precoce.shtml)

**Matéria 31:** “Tratamento precoce”: empresa bancou propaganda do Médicos pela Vida, publicado pelo portal Metrôpoles no dia 11 de Agosto de 2021. Texto informa sobre o depoimento de Jailson Batista à CPI Covid, do que se trata o manifesto, qual foi o valor pago pelo anúncio e o que é a Associação Médicos pela Vida. No final, há a afirmação do presidente da CPI, Omar Aziz, de que a empresa agiu por falta de conhecimento sobre o assunto, portanto,

cometeu crime. <https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/tratamento-precoce-empresa-bancou-propaganda-do-medicos-pela-vida>

**Matéria 32:** Íntegra da resposta da associação 'Médicos Pela Vida' sobre anúncio em prol do 'tratamento precoce', publicado pela ONG Repórter Brasil de 20 de agosto de 2021. - Na ocasião, a associação afirmou nunca ter feito propaganda de medicamentos, e que a intenção do manifesto teria sido informar que haviam tratamentos para a Covid-19. <https://reporterbrasil.org.br/2021/08/integra-da-resposta-da-associacao-medicos-pela-vida-sobre-anuncio-em-prol-do-tratamento-precoce/>

## ANEXO I: Manifesto pela Vida

FOLHA DE SÃO PAULO \*\*\*

TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021 A5

poder

# PF registrou depoimento de testemunha que não ouviu

Revelação aparece em inéditas mensagens hackeadas de procuradores da Lava Jato

Mônica Bergamo

SÃO PAULO Procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato afirmaram, em diálogos hackeados, que uma delegada da Polícia Federal trabalhou o termo de depoimento de uma testemunha sem que ela fosse ouvida. "Como expõe a Erika, ela entendeu que era pedido nosso e lançou termo de depoimento como se tivesse ouvido o cara, com escrivão e tudo, quando não ouviu nada... DPFs [delegada da polícia federal] são facilmente expostas a problemas administrativos", afirmou Deltan Dallagnol em uma conversa por mensagens com o procurador Orlando Martello Júnior.

O diálogo, de 26 de janeiro de 2016, foi enviado pela defesa do ex-presidente Lula ao STF (Supremo Tribunal Federal) nesta segunda (22).

Autorizado pela Corte, o escritório Teixeira Zanin Martins Advogados, que representa o perito, está analisando as mensagens interceptadas ilegalmente por um hacker que invadiu os telefones celulares de autoridades. O mate-

rial foi recolhido pela Operação Spoofing, que investiga a invasão dos aparelhos, e disponibilizado para a defesa do ex-presidente.

Na resposta a Dallagnol, o procurador Orlando Martello diz, segundo os diálogos transcritos pelo perito Cláudio Wagner, contratado pelos advogados de Lula:

"Podemos combater com ela [Erika] de ela nos privar diante das notícias do jornal para reinquiri-lo ou algo parecido. Podemos conversar com ela e ver qual estratégia ela prefere. Talvez até, diante da notícia, reinquiri-lo de tudo. Se não fizermos ali, go, criamos em descrédito. O mesmo ocorreu com padilha e outros. Temos q chamar esse pessoal aqui e reinquiri-los. Já disse, a culpa maior é nossa. Temos que desculpar todos nós, onde me incluo. Era uma coisa óbvia q não vimos. Confiamos nos advs e nos colaboradores. Erramos mesmo!". O texto foi mantido com a grafia original.

Deltan Dallagnol, mais adiante, pondera: "Concordo. Mas se o colaborador e a defesa revelarem como foi o pro-

cedimento, a Erika pode sair muito queimada nessa... poder dar falsidade contra ela... isso que me preocupa".

Os procuradores se referem à delegada apenas pelo primeiro nome. Na Lava Jato atuava uma delegada, Erika Marena, que trabalhou nela desde seus primórdios e de forma estreita com a equipe de procuradores.

Coordenadora das investigações, a policial chegou a ser apontada como responsável por batizar a operação. Não é possível, no entanto, saber se os diálogos se referem a ela.

Em 2018, Marena foi convidada por Sérgio Moro para integrar sua equipe no Ministério da Justiça. Depois da saída dele, acabou exonerada.

A coluna procurou a policial, mas não conseguiu contato.

Na petição encaminhada ao STF, a defesa de Lula diz que os diálogos revelam uma "gravíssima realidade".

"Além de terem praticado inúmeras ilegalidades contra o aqui reclamante [Lula], a construção de um cenário em que ele ocuparia a liderança máxima de uma afirmada organização criminosa envol-

veu o uso contínuo de depoimentos que jamais existiram", dizem os advogados.

Os procuradores da Lava Jato não reconhecem a autenticidade das conversas e dizem que elas podem ter sido manipuladas, além de terem sido obtidas por meios criminosos.

Em nota enviada à Folha, afirmam que "os procedimentos atos da força-tarefa da Lava Jato sempre seguiram a lei e estiveram embasados em fatos e provas". Também dizem



Como expõe a Erika: ela entendeu que era pedido nosso e lançou termo de depoimento como se tivesse ouvido o cara, com escrivão e tudo, quando não ouviu nada...

Deltan Dallagnol em conversa com o procurador Orlando Martello Júnior

não reconhecer "as supostas mensagens, que foram editadas ou deturpadas para fazer falsas acusações que não têm base na realidade".

Kassab é indiciado por suspeita de corrupção e lavagem

SÃO PAULO | UOL A Polícia Federal indiciou nesta segunda-feira (22) o presidente nacional do PSD, Gilberto Kassab (PSD), um irmão de Erika Renato Kassab, e Flavio Castellani Chuey, ex-tesoureiro do partido, sob suspeita de crimes de corrupção passiva, falsidade ideológica eleitoral, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

As investigações da Lava Jato em São Paulo partiram de delações premiadas de acionistas e executivos do grupo J&F, que controla a JBS.

Em dezembro de 2016, quando já estava escalado para ser o secretário da Casa Civil de João Dória (PSDB), Kassab foi alvo de mandado de busca e apreensão em sua casa.

À época, a Procuradoria Geral da República (PGR), que fez o pedido de busca e apreensão, afirmou que ele recebeu R\$ 38 milhões em vantagens indevidas do grupo J&F.

Kassab, em nota, negou que tenha havido crime. Ele disse que todas as doações recebidas pelo PSD seguiram a legislação vigente à época, que permitia a doação empresarial a partidos.

FOLHA, 100 REPERCUSSÃO

Fernanda Montenegro

Os 100 anos de um jornal libertário como sempre foi a Folha de S. Paulo nos traz uma crença absoluta no nosso futuro. A Folha é um referencial de resistência diante do tormento político, social, que estamos atravessando."

Rafael Greca

profeta de Curitiba

"Meus efusivos cumprimentos pelos 100 anos da Folha — um marco tão expressivo que dá a todos a perspectiva histórica de sua relevância. A independência editorial, o rigor e o empenho na apuração dos fatos, o leque amplo e diverso de opiniões, os posicionamentos bem fundamentados de seus editoriais fazem da Folha mais do que um jornal admirável e respeitável; fazem da Folha um jornal cada vez mais necessário na eterna construção de um Brasil melhor para todos."

Paulo Maluf

ex-deputado federal (PP-SP)

"Parabéns à Folha pelo seu centésimo aniversário, sempre um grande e ótimo jornal. Parabéns à atual diretoria da Folha, muitas saudações de Octavio Frias e Otavio Frias Filho."

## INFORME PUBLICITÁRIO

# MANIFESTO PELA VIDA

## MÉDICOS DO TRATAMENTO PRECOCE BRASIL



Brasil, 23 de fevereiro de 2021

À sociedade brasileira, aos colegas médicos, aos órgãos de imprensa, aos Conselhos Regionais de Medicina e ao Conselho Federal de Medicina.

Somos um grupo de médicos que têm se dedicado a levar aos pacientes o melhor da prática profissional neste momento tão delicado no enfrentamento da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, utilizando, pela análise das melhores evidências disponíveis na ciência, pelo Código de Ética Médica, pelos princípios da Bioética e pelo posicionamento do Conselho Federal de Medicina.

Para tal, nos pautamos em estudos científicos atualizados, na informação clara ao paciente e no seu consentimento livre e informado para uso off-label de medicamentos com os quais temos experiência de longa data, além de conhecimento sobre os mecanismos de ação, farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas e segurança. A relação médico-paciente é aberta e de confiança: ambas as partes devem estar de acordo com a terapêutica proposta. Tratar casos de COVID-19 requer do médico assistência e disponibilidade constantes ao paciente.

Segundo o Art. 32 do Código de Ética Médica, é considerada infração grave "deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente".

E NUNCA MOMENTO EM QUE DEZENAS DE MILHARES DE CASOS SURJEM TODOS OS DIAS, NÃO PODEMOS FICAR DE BRAÇOS CRUZADOS E DEIXAR DE TRATAR ESSES PACIENTES!

Ressaltamos o que é importante é que isso seja observado pelos médicos que atualmente ocupem cargos na gestão de saúde.

Dentre as abordagens disponíveis na literatura médica para os COVID-19, existe o chamado "tratamento precoce". Iniciar com as medidas disponíveis o mais rápido possível para minimizar a replicação viral, utilizando uma combinação de drogas, visando reduzir o número de pacientes que progressão para fases mais graves da doença, diminuindo o número de internações, reduzindo a sobrecarga do sistema hospitalar, prevenindo complicações pós-infecção e diminuindo o número de óbitos. Definitivamente, não é uma promessa de "cura fácil", posto que lidamos com uma doença nova e de difícil manejo quando se agrava.

O grupo que assinou este "Manifesto Público" é composto majoritariamente por médicos de várias especialidades que trabalham diretamente com os DOENTES DE COVID-19 E POR COLEGAS MÉDICOS QUE, apesar de não estarem na linha de frente, apoiam esta luta, além de profissionais médicos que estão submatando seus dados para pesquisa, a fim de contribuir com o conhecimento científico.

MANIFESTAMOS-NOS a favor da intervenção precoce no tratamento da COVID-19, apresentando alguns dos trabalhos da literatura que nos têm embasado, inclusive os guidelines de países com índices de mortalidade pela doença muito menores que os do Brasil. Destacamos que a abordagem precoce não se trata apenas do uso de uma ou outra droga, mas da correta combinação de medicações como a hidroxicloroquina, o ivermectina, a bromexina, o azitromicina, o zinco, a vitamina D, anticoagulantes, entre outras, além das corticoides, que têm um momento certo para sua utilização nas fases inflamatórias da doença, sempre observando-se a adequação das combinações ao estado e à evolução de cada paciente, que será acompanhado extensivamente, inclusive com a realização de exames conforme necessários, e a recomendação de intervenções não farmacológicas, como a fisioterapia.

Ademais, há disponível nos sites <https://hcm-mta.com>, <https://vmm-mta.com>, <https://c19study.com/>, <https://c19hermectin.com/?s=08>, <https://copcov.org> e <https://c19legacy.com/?s=08> a compilação de diversos estudos e estatísticas envolvendo drogas utilizadas como parte do arsenal terapêutico, entre outros trabalhos disponíveis em bases de dados científicos confiáveis. Os mais atuais e relevantes se encontram ao final do documento disponibilizado via link a seguir mencionado, logo após as assinaturas.

Vimos, com humildade, estundância incansavelmente, além centenas de trabalhos, tanto sobre tratamento precoce, quanto sobre as vacinas, buscando oferecer o melhor ao paciente, foco principal da boa prática médica. Lembramos que higiene, distanciamento social e uso correto de máscaras têm seu papel entre as diversas medidas já adotadas, mas não são o tema desta nota.

Lima das maneiras de se validar o efeito de um tratamento é fazer com que ele seja reprodutível. Os relatos de cidades e Estados que adotaram as medidas para intervenção precoce no COVID-19 têm mostrado bons resultados, com a diminuição do carga sobre os sistemas de saúde. Ainda que tenhamos respaldo científico para apoio às intervenções precoces, encerramos com a citação do

artigo 32 de seção C da Declaração de Helsinki e do parecer 4/2020 do Conselho Federal de Medicina, respectivamente, que deixam bem clara a necessidade de início do médico diante de situações atípicas como a atual:

"Quando métodos profiláticos e terapêuticos comprovados não existem ou forem ineficazes, e médico, com o consentimento informado do paciente, deve ser livre para utilizar medidas profiláticas, diagnósticas e terapêuticas não comprovadas ou inovadoras, se, no seu julgamento, esta oferta esperança de salvar vida, restabelecimento da saúde e alívio do sofrimento. Quando possível, estas medidas devem ser objeto de pesquisa, desenhadas para avaliar sua segurança ou eficácia. Em todos os casos, as novas informações devem ser registradas e, quando apropriado, publicá-las. As suas diretrizes dessa declaração devem ser observadas".

Parecer CFM 04/2020, "considerando que o princípio que deve obrigatoriamente nortear o tratamento do paciente portador da COVID-19 deve se basear na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente, sendo esta a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer ao doente o melhor tratamento médico disponível no momento".

Resaltamos que outras notas e cartas assinadas por médicos e sociedades médicas se posicionando-se CONTRA o tratamento precoce NÃO NOS REPRESENTAM.

Gratos àqueles que concluíam a leitura até aqui, nós, abaixo-assinados, estamos abertos ao diálogo e à união para ações em prol do paciente, e para juntos sairmos mais rapidamente do estado de pandemia. O presente "Manifesto Público" já conta com milhares de assinaturas de médicos, independentemente de sua participação em grupos ou associações. Para visualizá-las e aos médicos que quiserem aderir, disponibilizamos o link:

<https://medicospelavidacovid19.com.br/manifesto>

"Jornada Médica on-line TRATAMENTO INICIAL DA COVID-19"

Com o propósito de compartilhar informações, experiências, atualizações e resultados positivos mais recentes, referentes ao Tratamento Precoce da COVID-19, na primeira semana de março, o "Médicos Pela Vida" realizou uma Jornada Médica com uma programação trabalhada por médicos muito experientes. INSCRIÇÕES: faça a sua inscrição - gratuitamente - e receba no seu celular/e-mail todos os materiais e informações sobre o evento. As inscrições deverão ser feitas pelo site de "Médicos Pela Vida", no link: <https://medicospelavidacovid19.com.br/jornada>

A publicação deste manifesto é realizada pela Associação Médicos pela Vida com sede em Recife - PE - CNPJ sob o nº 19548229/0001-93